



Departamento de Sociologia

O Tratado de Lisboa e os *media* portugueses

Daniel Filipe dos Santos Ganhão Vieira Serro

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Comunicação, Cultura e Tecnologias de Informação

Orientadora:
Mestre Margarida Marques, Especialista
Representação em Portugal da Comissão Europeia

Setembro, 2011

Agradecimentos

Agradeço à minha família pelo apoio incondicional para elaborar este trabalho.

À Madalena pela paciência e por ter sempre acreditado nas minhas capacidades. À Maria por servir de inspiração e motivação para não esmorecer.

Aos meus colegas de trabalho, pela compreensão e partilha de conhecimentos sobre o tema deste trabalho.

À Teresa de Sousa e ao Francisco Azevedo e Silva pela prontidão e disponibilidade para colaborar com este estudo.

Agradeço também à Professora Margarida Marques pela atenção e dedicação prestadas.

Resumo

Portugal assumiu, depois de 1992 e 2000, pela terceira vez a Presidência da União Europeia no segundo semestre do ano de 2007. Sendo que a Presidência do Conselho da União Europeia era rotativa, de seis em seis meses, entre os Estados-membros da União Europeia. Durante a Presidência Portuguesa ocorreram vários eventos e reuniões com os representantes dos países membros da União Europeia, entre as quais a Cimeira Informal de Lisboa – CIL, e Conselho Europeu, a 18 e 19 de Outubro de 2007 em Lisboa, onde foi alcançado o acordo para a obtenção do Tratado de Lisboa.

Eram muitos os jornalistas presentes, muitos deles da imprensa portuguesa, dada a importância desta cimeira. A organização da Presidência Portuguesa da União Europeia dispunha de uma equipa especializada em *media*, a *Mediateam*, com o intuito de facilitar o trabalho de todos os profissionais de comunicação social.

Conclui-se que a partir de uma pesquisa a artigos escritos na imprensa nacional, durante o ano de 2007, que a possibilidade de obtenção de um acordo referente ao Tratado de Lisboa gerou um optimismo tanto da parte dos jornalistas como dos representantes políticos dos Estados-membros da União Europeia. Considerando os tratados europeus como pilares da construção da União Europeia tal como a conhecemos, o processo de ratificação do Tratado de Lisboa por parte dos países membros da União Europeia foi o de aprovação parlamentar, à excepção da Irlanda que foi por referendo.

Palavras-chave

media; portugueses; tratados; Tratado de Lisboa; presidência; União Europeia; ratificação; Cimeira Informal de Lisboa; Conselho Europeu; Estados-membros.

Abstract

On the second half of 2007, Portugal took on, for the third time after 1992 and 2000, the EU Presidency as it's due to rotate every six months among its members.

During this mandate, there were many events and meetings with the representatives of the EU member countries namely the Lisbon Informal Summit on 18th and 19th October 2007 in Lisbon, and the Informal European Council, where an agreement on Lisbon Treaty was reached.

Given the importance of this summit, there were many journalists present, many of which from portuguese press.

There was a specific media team within the organisation committee, *Mediateam*, looking to assist on all the requirements from the media representatives.

Based on some research and articles written in the national press during 2007, the possibility of achieving an agreement related to the Lisbon Treaty spreaded an optimism not only from the journalists but also from the political representatives of the EU members.

Considering that the European Treaties are a fundamental pillar for the EU as we know it, the process of ratification of the Lisbon Treaty by EU members was of parliamentary approval with the exception of Ireland which conducted a referendum.

Keywords

media; portuguese; treaties; Lisbon Treaty; presidency; European Union; ratification; Lisbon Informal Summit; Informal European Council; member state.

Índice

Agradecimentos	i
Resumo	ii
Abstract	iii
Glossário de siglas	vi
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I - PORTUGAL E A EUROPA	4
CAPÍTULO II - O TRATADO NA IMPRENSA	8
1. O OPTIMISMO DOS LÍDERES POLÍTICOS	8
2. A EXPECTATIVA POSITIVA DOS JORNALISTAS	10
3. OS OBSTÁCULOS AO TRATADO	11
4. O TRATADO ANUNCIADO	11
5. O COMUNICADO	11
6. OS DIAS SEGUINTEs AO TRATADO	15
7. REACÇÕES DOS PARTIDOS POLÍTICOS PORTUGUESES	18
CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARA A IMPRENSA	19
1. <i>MEDIATEAM</i>	19
2. MANUAL DE IMPRENSA	19
3. RELATÓRIO	22

4. APRECIACÃO	23
CAPÍTULO IV - OS TRATADOS	24
1. DE PARIS A LISBOA	24
2. PRINCIPAIS DIFERENÇAS DO TRATADO DE LISBOA EM RELAÇÃO A OUTROS TRATADOS	27
CAPÍTULO V - REFERENDO AO TRATADO DE LISBOA NA IRLANDA	31
1. SIM DEPOIS DO NÃO	31
2. MEDIA	33
3. O TRATADO E A IMPRENSA IRLANDESA	34
CONCLUSÃO	36
BIBLIOGRAFIA	38
ANEXO A - SALAS DE IMPRENSA	I
ANEXO B - MUPPIES DE SECTORIZAÇÃO	II
ANEXO C – EQUIPAMENTOS	III
ANEXO D - ENTREVISTA TERESA DE SOUSA	IV
ANEXO E - ENTREVISTA FRANCISCO AZEVEDO E SILVA	VI
CV	X

Glossário de siglas

BE	Bloco de Esquerda
CCTV	Circuito Interno de Televisão
CDS-PP	Centro Democrático e Social - Partido Popular
CDU	Coligação Democrática Unitária
CE	Comunidade Europeia
CECA	Comunidade Europeia do Carvão e do Aço
CEE	Comunidade Económica Europeia
CEEA	Comunidade Europeia da Energia Atómica
CIG	Conferência intergovernamental
CIL	Cimeira Informal de Lisboa
CM	Correio da Manhã
DE	Diário económico
DN	Diário de Notícias
EBU	European Broadcasting Union
EUA	Estados Unidos da América
EURATOM	The European Atomic Energy Community
FIL	Feira Internacional de Lisboa
JAI	Justiça e Assuntos Internos
JN	Jornal de Notícias
MENE	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
ONU	Organização das Nações Unidas
PCP	Partido Comunista Português
PE	Parlamento Europeu
PESC	Política Externa e de Segurança Comum
PPUE	Presidência Portuguesa da União Europeia
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
RDP	Rádiodifusão Portuguesa
RTP	Rádio Televisão Portuguesa
TV	Televisão

UE União Europeia

UER União Europeia de Radiodifusão

O TRATADO DE LISBOA E OS *MEDIA* PORTUGUESES

INTRODUÇÃO

A partir deste trabalho pretende-se, através de análise de peças jornalísticas, manchetes e entrevistas analisar a forma como os *media* portugueses seguiram todo o processo que levou à aprovação do Tratado que viria a ser conhecido como o Tratado de Lisboa. Assim como, observar a relação entre a Estrutura de Missão da Presidência Portuguesa da União Europeia e os profissionais de comunicação social durante o Conselho Europeu a 18 e 19 de Outubro de 2007 em Lisboa.

Pretende-se ainda, de certo modo responder, a várias questões, tais como: Que expectativas tinha a Imprensa quanto a um acordo para a obtenção de um Tratado europeu em Lisboa? De que forma a Estrutura de Missão da Presidência Portuguesa da União Europeia se relacionou com os *media*?

Em primeiro lugar, analisamos a relação de Portugal com a Europa, desde a adesão do nosso país à Comunidade Europeia. Consideramos tratar-se de um bom ponto de partida, que nos permite compreender as concepções dos portugueses em relação às questões europeias.

Através de testemunhos dos vários intervenientes no Conselho Europeu quer se tratem de políticos, jornalistas ou comentadores, pretendemos caracterizar o ambiente que se vivia quando os Chefes de Estado e de Governo da União Europeia chegaram a acordo, na noite do dia 18 de Outubro de 2007, sobre o novo tratado da União Europeia – o Tratado de Lisboa.

A tese, que apresentamos, tem como objectivo observar e introduzir elementos de análise sobre de que modo a imprensa acompanhou todo o processo que levou à obtenção do acordo sobre o Tratado de Lisboa. Analisaremos se as expectativas da imprensa seriam optimistas em relação à obtenção do Tratado durante o Conselho Europeu. Expomos as condições que a Estrutura de Missão da Presidência Portuguesa da União Europeia disponibilizou para a imprensa pretendendo assim verificar se a Estrutura terá sido um elemento facilitador entre o processo político e o que foi, posteriormente, escrito na imprensa.

De modo a criar boas condições de trabalho aos *media*, a Estrutura de Missão da Presidência Portuguesa da União Europeia estabeleceu regras e linhas de conduta expostas no Manual de Imprensa, que também será objecto de análise.

Para compreender o que muda na Europa com o novo Tratado de Lisboa, iremos expor um pequeno histórico dos acordos e tratados que contribuíram para construção europeia. Desde o Tratado de Paris até ao Tratado de Lisboa.

Após a assinatura do Tratado de Lisboa, a 13 de Dezembro de 2007, por parte de todos os Estados-Membros, procedeu-se à sua ratificação, de forma diferente consoante os diversos sistemas constitucionais. À excepção da Irlanda, onde a ratificação do Tratado se fez através de um referendo, nos restantes países da União Europeia a ratificação do Tratado foi realizada por via parlamentar. Tendo em conta, esta singularidade, analisaremos os referendos sobre o Tratado de Lisboa na Irlanda, a partir do eurobarómetro baseado em inquéritos realizados aos cidadãos irlandeses, com especial atenção para a importância dos *media* irlandeses no que diz respeito à informação sobre o Tratado de Lisboa.

Considerámos então as perspectivas de dois actores que acompanharam o Conselho Europeu, que expomos ao longo do trabalho. Primeiro, a do organizador que cria as condições para os profissionais da comunicação social. Segundo, a do jornalista que beneficia do trabalho do organizador. Por um lado, Francisco Azevedo e Silva, Coordenador dos *media* na Presidência Portuguesa da União Europeia. Por outro lado, a jornalista Teresa de Sousa. De salientar que, as opiniões expostas de Teresa de Sousa, não pretendem ser representativas de todos os jornalistas presentes no Conselho Europeu. No entanto, valorizamos as ideias da jornalista do Público, dada a sua experiência, e a sua presença assídua, ao longo de muitos anos, em reuniões ao mais alto nível no âmbito da União Europeia, sendo uma espectadora privilegiada da construção europeia. O método utilizado de recolha dos seus testemunhos foi o de *entrevista*.

Os *media* são cada vez mais formadores da opinião pública, isto é, contribuem no processo de construção/desconstrução do espaço público. Tornaram-se importantes meios de inclusão da população nesse mesmo espaço. Assim, os jornalistas e comentadores políticos assumem um papel preponderante na formação de uma consciência crítica. Os *media* são responsáveis, em parte, no sentimento de pertença dos indivíduos na sociedade e nos processos de decisão política. Ora, se, neste caso, a imprensa informava que estaria iminente a obtenção de um tratado europeu em solo português, o público era de alguma forma influenciado e levado a pensar que o Tratado de Lisboa seria quase inevitável.

Acrescento ainda uma declaração de interesse, integrei o *Mediateam* da Presidência Portuguesa da União Europeia (PPUE) como elemento do Gabinete de Imprensa do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), o que me permitiu ser uma testemunha privilegiada de toda a organização relativa aos eventos inseridos na PPUE com destaque do Conselho Europeu, objecto de estudo deste trabalho, em particular nas questões relacionadas com a imprensa.

CAPÍTULO I - PORTUGAL E A EUROPA

A relação de Portugal com a Europa sofreu, ao longo dos tempos, transformações, estando intimamente ligada ao grau de importância e influência do nosso país em determinados momentos da história do velho continente.

Em 18 de Maio de 1962 pela primeira vez um Governo português solicitou a abertura de negociações com a Comunidade Económica Europeia (CEE). No entanto, devido à inexistência de um regime democrático em Portugal os países comunitários levantam objecções.

A 18 de Maio de 1972, é assinado em Bruxelas um acordo comercial entre Portugal e a CEE.

Após a revolução de 1974, a 28 de Março de 1977, Portugal solicita formalmente a adesão às Comunidades Europeias (Comunidade Europeia do Carvão e do Aço – CECA, CEE e Comunidade Europeia da Energia Atómica – CEEA). Sete anos depois, a 12 de Junho de 1985, Portugal subscreve o seu Tratado de Adesão que entrará em vigor em 1 de Janeiro de 1986.

Portugal assumiu a Presidência da União Europeia por três vezes, 1992, 2000, 2007. Portugal, à semelhança dos outros estados membros, a partir das suas presidências contribuiu para a construção e identidade europeia.

Na Presidência Portuguesa da União Europeia em 1992, foi concluído o processo de ratificação e a entrada em vigor do Tratado da União Europeia. Em 2000, durante a segunda Presidência Portuguesa da União Europeia é lançada a Estratégia de Lisboa e realiza-se a I Cimeira UE/África. No segundo semestre de 2007, o nosso país contribuiu para a conclusão do processo de reforma dos Tratados com a assinatura, em Lisboa, pelos Chefes de Estado e de Governo de um tratado reformador que ficará conhecido como Tratado de Lisboa. Nesse ano realizou-se ainda a II Cimeira UE/África e a I Cimeira UE/Brasil, tendo em conta as suas relações históricas e efectivas com os países destes continentes, e concretizou-se o alargamento do Espaço Schengen aos mais recentes Estados Membros da União.

Personalidades influentes do nosso país escreveram sobre esta relação que hoje, mais do que nunca, faz com que Portugal não possa estar de costas voltadas para a Europa, um vez que, a sua política económica depende directamente de Bruxelas.

Para o filósofo Eduardo Lourenço, a Europa “é o barco que ninguém, minimamente realista ou cínico, deseja perder”. “Que mais não seja, emprestam à Europa uma aura mítica aqueles que, sendo europeus, estão ainda fora da Comunidade ou próxima União Europeia, com o sentimento de excluídos. É por de mais evidente que estar dentro, mau grado a imprecisão ou os temores que esta nova situação representa para as velhas nações europeias, é um privilégio”¹.

A 12 de Junho de 1985, quando Portugal adere à Comunidade Económica Europeia da Europa, Eduardo Lourenço considera que “para os objectivos realistas e imediatos da vida nacional, a entrada na Europa tapava a ferida deixada pela liquidação da herança colonial. Aderir à Europa era contar com a ajuda alheia para resolver os problemas próprios, alguns velhos de séculos. Essa Europa era espaço de democracia assegurada, de liberalismo económico temperado com alguma preocupação social ou fortaleza contra o ainda omnipresente e omnipotente imperialismo soviético”².

Francisco Seixas da Costa, actualmente embaixador de Portugal em França, tem vindo desde o início da sua carreira diplomática a reflectir sobre o *lugar* de Portugal na Europa, tendo tido um papel relevante no Tratado de Amesterdão e de Nice enquanto Secretário de Estado dos Assuntos Europeus. Para aqueles que ainda criticam a integração de Portugal na *Europa comum* o embaixador defende que “Quando hoje assistimos à exploração, por vezes com laivos demagógicos e populistas, de um discurso crítico sobre alguns problemas ligados à integração comunitária, temos que ter a serenidade para responder pela força de uma argumentação que assente no efeito normalizador da opção europeia na vida democrática portuguesa, na cultura de modernidade e renovação que se implantou entre nós, no salto de qualidade global de vida que só foi possível através da nossa participação, no momento certo, no processo integrador do continente”³.

Seixas da Costa justifica o optimismo dos portugueses em relação à adesão de Portugal à CEE, visto que consideravam que iria contribuir para a melhoria das suas condições de vida e bem-estar social. “Teremos que convir que o largo consenso pró-europeu que se verificou nos anos imediatamente após a adesão assentou numa leitura frequentemente quantitativa dos benefícios decorrentes da aplicação dos fundos comunitários, os quais,

¹ Lourenço, Eduardo, *A Europa Desencantada*, Lisboa, Gradiva.

² Lourenço, Eduardo, *A Europa Desencantada*, Lisboa, Gradiva.

³ Seixas da Costa, Francisco (2002), *Diplomacia Europeia – Instituições alargamento e o futuro da União*, Lisboa, Dom Quixote, pp. 23-41.

ampliados por uma conjuntura internacional favorável, tornaram os seus efeitos muito visíveis em toda a sociedade portuguesa”, defende o diplomata. No entanto a integração europeia confere a Portugal benefícios não apenas a nível interno como também a sua posição a nível de política externa sairá favorecida, para o embaixador de Portugal em Paris “No que diz respeito ao seu posicionamento internacional, o facto de fazer parte da União Europeia tem concedido a Portugal a possibilidade de afirmar com maior visibilidade os seus interesses e assegurar com maior sucesso a defesa das suas opções estratégicas essenciais”.

Em relação à União Económica e Monetária, o actual Presidente da República, Professor Aníbal Cavaco Silva, considera que “o caminho percorrido por Portugal desde a sua entrada na União Europeia é particularmente impressionante - e a perspectiva de participar na UEM desde o início um sucesso indiscutível para este país cujo percurso desde a sua entrada na Comunidade Europeia é exemplar. Na altura em que Portugal aderiu à UE, a sua economia estava marcada por importantes desequilíbrios estruturais e pela necessidade imperiosa de modernizar o seu tecido industrial”⁴.

Acrescenta ainda o impacto que teve o Tratado de Maastricht e o Sistema Monetário Europeu para a economia portuguesa “Sem querer diminuir os esforços empreendidos pelas autoridades portuguesas, importa sublinhar o impacto do processo de convergência iniciado a nível europeu desde a assinatura do Tratado de Maastricht e o papel favorável e estabilizador desempenhado pelo Sistema Monetário Europeu. Eu penso que esse quadro estabilizador é particularmente benéfico para os países pequenos da Europa, e o caso de Portugal ilustra bem esta constatação”⁵.

Quanto à importância dos Tratados e suas consequências o também antigo Primeiro-ministro português defende que “os resultados do processo de revisão dos Tratados das Comunidades e da União estarão sempre intimamente interligados com as opções para o futuro da UE. Apesar do adiamento constante da reforma institucional, o certo é que o processo de integração europeia tem evoluído em várias áreas, o mercado único, a Política Externa e de Segurança Comum (PESC), a Justiça e Assuntos Internos (JAI), o euro e os desenvolvimentos na política de defesa são bons exemplos das mudanças que ocorreram e transformaram as Comunidades Europeias na actual União Europeia. Por outro lado, a sua

⁴ Cavaco Silva, Aníbal, *União Económica e Monetária*, Lisboa, Centro de Informação Europeia Jacques Delors, pp. 15.

⁵ Cavaco Silva, Aníbal, *União Económica e Monetária*, Lisboa, Centro de Informação Europeia Jacques Delors, pp. 15.

evolução tem sido sempre pautada pela divergência de perspectivas sobre o modelo político da União ou pela oposição entre federalistas e intergovernamentalistas, sendo sempre o compromisso possível entre ambas que tem permitido avançar, umas vezes mais, outras vezes menos”⁶.

⁶ Cavaco Silva, Aníbal, *União Económica e Monetária*, Lisboa, Centro de Informação Europeia Jacques Delors, pp. 19.

CAPÍTULO II - O TRATADO NA IMPRENSA

1. O OPTIMISMO DOS LÍDERES POLÍTICOS

Nos dias que antecederam o Conselho Europeu, podemos afirmar, pelo que foi escrito na Imprensa, que havia a ideia generalizada nos *media* que os líderes europeus chegariam a um acordo para a obtenção de um Tratado em Lisboa.

No Jornal de Negócios, a 17 de Outubro de 2007 no artigo, com referência à agência Lusa, sob o título “Sócrates escreve aos líderes europeus para apelar a um acordo” são citados excertos do texto escrito pelo Primeiro-ministro português aos congéneres europeus, “ o sucesso da Europa depende do que conseguirmos fazer em conjunto na frente interna e externa (...) este é um desafio fundamental para a Europa. Aprovar o texto do Tratado Reformador significa não apenas que a UE se poderá concentrar em assuntos que mais directamente afectam e preocupam os cidadãos, mas significa também que o poderá fazer de forma mais eficiente”, o então Presidente em exercício da UE faz referência à Estratégia de Lisboa quando ressalva que o Tratado tem de constituir uma resposta às preocupações dos cidadãos e isso “passa, sem dúvida, pelo reforço da aposta na agenda da modernização das economias e das sociedades europeias que constitui a Estratégia de Lisboa”. Nesta carta José Sócrates faz um breve balanço da actuação da presidência portuguesa no que diz respeito à aprovação de um Tratado reformador – “Desde o lançamento da Conferência Intergovernamental, no passado dia 23 de Julho, que a presidência portuguesa tem trabalhado com todos os Estados -membros na elaboração do texto final do futuro Tratado. Seguimos com rigor os termos estabelecidos pelo mandato alcançado no último Conselho Europeu”.

Por seu lado, Luís Amado, Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros (MENE) português, durante a Conferência intergovernamental (CIG) realizada no Luxemburgo mostrava-se confiante quanto a um acordo final sobre o Tratado europeu no Conselho Europeu. Segundo o MENE, “o ambiente foi positivo, há uma grande expectativa em relação à possibilidade de chegar a um acordo, mas ainda há obstáculos e problemas que temos de trabalhar nos próximos dias de forma a podermos ter em Lisboa um acordo que todos, apoliticamente, hoje exprimiram mais uma vez desejarem” (Lusa 15/10/2007). Optimismo corroborado por Manuel Lobo Antunes, Secretário de Estado Adjunto dos Assuntos Europeus, quando diz “estar ainda mais confiante” tendo em conta a “atmosfera extremamente positiva” e exprime um desejo “gostaria que a presidência portuguesa fechasse

o Tratado na sua totalidade e não deixassem pontas soltas” (Jornal de Notícias 18/10/2007), numa clara alusão aos problemas impostos pela Polónia, Bulgária, Áustria e Itália.

Assim, a poucos dias do Conselho Europeu, os governantes portugueses criavam uma enorme expectativa junto da comunicação social quanto à obtenção de um Tratado em Lisboa.

Durão Barroso, Presidente da Comissão Europeia, mostra-se optimista quando, assegura que “temos um acordo muito bom em cima da mesa, por isso apelo a todos os chefes de Estado e de Governo que honrem o compromisso de Junho” (JN 16/10/2007) e que todos os Estados-membros têm a ganhar com o novo Tratado. E num encontro com a chanceler alemã Angela Merkel, em Berlim (Lusa 15/10/2007), Durão Barroso mostrava-se plenamente confiante na obtenção de um acordo em Lisboa exortando mesmo os líderes da União Europeia a aprovar o Tratado e justifica “precisamos deste acordo para melhorar a capacidade da União Europeia de agir de forma global e defender os seus interesses.

Mesmo os países que à partida se pensava serem os principais opositores à obtenção de um acordo para um Tratado mostravam-se confiantes em relação ao sucesso da Cimeira. Assim, no Luxemburgo. Anna Fotyga, ministra dos negócios estrangeiros polaca, mostra-se “muito optimista – falta apenas um pequeno passo para um acordo” enquanto que, o seu homólogo luxemburguês Jean Asselborn era peremptório “se nos movermos um milímetro em direcção da Polónia, o assunto fica resolvido” (DE 16/10/2007).

Num artigo conjunto (Público 18/10/2007) de Jacques Delors, ex-presidente da Comissão Europeia, e Étienne Davignon, ex-vice-presidente da Comissão Europeia, sob o título “Um recomeço para a Europa” é proposto aos líderes europeus um curioso exercício que consiste em “fingir que os últimos anos da integração europeia não existiram. Vamos então imaginar o que é que a Europa precisa de fazer para confrontar os seus desafios mais prementes, especialmente se o pudesse fazer sem os constrangimentos políticos de 50 anos de compromissos e de construção institucional mais ou menos desorganizada”.

Os autores do artigo destacam três vertentes em que os líderes europeus deveriam ter mais atenção: “desafios globais em relação aos quais a Europa poderia demonstrar maior capacidade de liderança; o reforço do capital humano dentro da União e fora dela; e a melhoria da própria estrutura da UE”. No que diz respeito a questões de segurança, para os autores do artigo, a Europa tem de se afirmar “como um actor determinado e justo no palco mundial, em vez de um grande guarda-chuva sob o qual coexistem os mais variados pontos de vista. (...) A Europa precisa de desenvolver a sua visão transatlântica no sentido de estreitar a

cooperação com os EUA na definição – e na protecção dos seus interesses comuns num mundo em que, em conjunto, apenas representam pouco mais de 10% da população”.

Delors e Davignon salientam a importância de políticas de imigração sustentando que “são necessárias regras europeias para a imigração que permitam reconciliar a necessidade decrescente de trabalho importado com medos crescentes das tensões culturais e da destabilização social. Não será fácil criar uma Europa mais justa e mais multicultural, mas a incapacidade de enfrentar abertamente este problema acarretará um preço muito maior”. E antevendo que o acordo seria conseguido no Conselho Europeu – “Nós acreditamos, no entanto, que o uso crescente do voto por maiorias qualificadas previsto no novo Tratado deveria ser também aplicado ao processo de ratificação”

2. A EXPECTATIVA POSITIVA DOS JORNALISTAS

“Apesar das reticências italianas que se vieram juntar às de outros Estados membros, como a Polónia, a nota dominante é de optimismo e é dada como certa a aprovação do novo tratado”. As palavras da jornalista Patrícia Viegas no DN, a 17 de Outubro de 2007, resumiam tanto o sentimento geral dos líderes políticos como dos jornalistas, ou seja, embora se vislumbassem dificuldades inerentes às condições impostas de determinados Estados membros a obtenção de um acordo que levaria ao Tratado de Lisboa era tida como certa. O optimismo dos líderes políticos contagiava os jornalistas.

No Conselho Europeu de 23 Junho de 2007, em Bruxelas, os líderes europeus alcançaram um acordo que daria à presidência portuguesa da UE um mandato para proceder à redacção e aprovação formal do novo tratado, a partir deste momento os *media* portugueses começaram a acreditar no *Tratado de Lisboa*, Luís Rego no Diário Económico, a 25 de Junho de 2007, afirma que “a sorte sorriu a José Sócrates na madrugada de sábado em Bruxelas. Sem custos negociais, Portugal vê cair-lhe no colo a possibilidade de assinar o novo tratado que pode marcar o fim do mais longo período de crise da UE, dando instrumentos para o bloco agir e afirmar-se no mundo”.

Ainda antes do acordo, no Editorial do DN de 18 Outubro de 2007, podia ler-se “Relevante para a Europa, essencial para Portugal” e em jeito de antecipação do que iria suceder é referido que “a aprovação da nova arquitectura institucional europeia durante a presidência portuguesa será motivo de congratulação geral, e se o importante de um Tratado não é o nome, é óbvio que é simpático para os portugueses ver Lisboa associada a um Tratado

Europeu. Para lá do aspecto simbólico, a aprovação do Tratado que fará a Europa dar um passo em frente foi um dos objectivos políticos da presidência portuguesa”. Pedro Vieira num artigo da Revista Visão, no dia 18 de Outubro garantia que só “um catalismo poderá tirar a José Sócrates o sabor de presidir, na cimeira europeia de Lisboa, ao acordo para superar o impasse provocado pela rejeição do Tratado Constitucional”.

Evidentemente que os jornalistas tinham algumas dúvidas quanto ao acordo, mas a tónica geral era positiva. No editorial do Jornal Público, no dia 18 de Outubro, Manuel Carvalho apelando ao sentido de responsabilidade dos Estados-membros refere que “apesar de todas as divergências, apesar de todas as dúvidas e de todo o cepticismo, o sentido das responsabilidades deve prevalecer e é provável que UE celebre em Lisboa o seu novo Tratado”. As dificuldades que se colocavam à obtenção do acordo eram em parte motivadas pela Polónia e Itália.

3. OS OBSTÁCULOS AO TRATADO

“As dores de parto do Tratado de Lisboa” era o título da primeira página do Público no dia 18 de Outubro. O que estava em causa no caso da Polónia seria um posto de advogado-geral no Tribunal de Justiça, e o tratamento a dar ao chamado compromisso de Ioannina (mecanismo que permite que uma minoria de Estados possa bloquear uma decisão). A Polónia queria ver este compromisso como parte integrante do futuro Tratado, enquanto que os outros Estados queriam-no como parte numa declaração anexa ao documento.

A Polónia estava à beira de eleições legislativas (21 de Outubro de 2007), logo os gémeos Kaczynski tinham todo o interesse em serem bem sucedidos na Cimeira. Para Teresa de Sousa (Público 18/10/2007) a obtenção do Tratado em Lisboa era uma certeza, no entanto, “a questão para a presidência portuguesa ‘resume-se a saber até onde é preciso ir para lhes permitir regressar a casa regressar com uma vitória’ e remata com uma curiosa observação “isso pode depender mais da hora a que o acordo for arrancado do que dos pormenores do seu conteúdo, ou seja, um acordo à oito da noite será um mau acordo para os Kaczynski. Um acordo de madrugada terá a aparência de uma vitória suada”. Jorge Almeida Fernandes (Público, 18/10/2007) acrescenta que os *adversários internos* do governo polaco “dos liberais da Plataforma cívica à coligação do centro-esquerda, acusam os gémeos de terem isolado e ridicularizado a Polónia com o seu comportamento irresponsável e provocatório. E as sondagens indicam que os eleitores são altamente sensíveis a este risco de isolamento”

Por sua vez, a Itália não aceitava a nova forma de cálculo de eurodeputados, a chamada proporcionalidade degressiva, apresentada na semana anterior ao Conselho Europeu, no Parlamento Europeu, que era baseada em residentes e não em cidadãos, ou seja, os países com maior população tinham direito a mais lugares no Parlamento Europeu. A Itália sai prejudicada, uma vez que, perderia eurodeputados. Este facto iria quebrar a tradicional paridade de 72 deputados, segundo Tratado de Nice, existente entre a Itália, França e Reino Unido. Na capa do Diário de Notícias de 17 de Outubro de 2007, com o título “ Sarkozy recusa ceder a Prodi e salvar Tratado de Lisboa” era referida a indisponibilidade da França quanto às pretensões da Itália e na segunda página, cita o ministro dos negócios estrangeiros francês Bernard Kouchner “não sei que gesto de solidariedade pode fazer quando o Parlamento Europeu já decidiu”

De referir, ainda as exigências da Bulgária e Áustria. Bulgária reivindica o que se aprovou no Tratado de adesão que o “Euro” seja traduzido para “Evro” nas notas e moedas, mas o Banco Central Europeu não concorda. A Áustria pretende limitar o acesso às universidades dos estudantes de Medicina alemães que as procuram por causa de *numerus clausus*.

Maria João Guimarães (Público 18/10/2007), escreve um artigo “O que há de diferente no Tratado Reformador?” em que expõe as principais diferenças entre o Tratado Reformador e a Constituição. Um bom exemplo de como um jornal pode servir de fonte de informação/formação para o cidadão comum.

O artigo do Público salienta que “a primeira grande diferença é a linguagem usada, que torna bastante mais difícil a leitura e a interpretação do novo texto do que o da Constituição rejeitada” e salienta o que muitos críticos do Tratado reformador apontam como será que “o novo Tratado é a Constituição com outro nome ou tem diferenças que permitam dizer não é uma constituição? E o Tribunal Europeu de Justiça tem jurisdição em questões de justiça e assuntos internos no Reino Unido?”

Maria João Guimarães defende que embora com as alterações próprias de um Tratado “em termos de conteúdo acaba por salvar grande parte da malograda Constituição - mais precisamente 96% do seu conteúdo, segundo um estudo do *think tank* britânico e muito eurodesconfiado OpenEurope”. A jornalista defende que por não fazer referência a um hino, a um lema, a uma bandeira e não incluir a Carta dos Direitos Fundamentais fazem com que não seja um texto próprio de uma Constituição. O artigo evoca que “geralmente, apontam-se como as grandes mudanças deste Tratado Reformador em relação ao Tratado de Nice aquelas

que dizem respeito ao sistema de votação no Conselho (e às minorias de bloqueio), à criação de uma figura de presidente fixo do Conselho e ainda de um alto-representante da União para os Negócios Estrangeiros e Política de Segurança- as inovações previstas pela Constituição”.

Maria João Guimarães sublinha o maior envolvimento do Parlamento Europeu, que vê a decisão do conselho ser regra. Assim, “os parlamentos nacionais passam a poder forçar a Comissão a rever uma iniciativa, se um número significativo deles entender que desafia o princípio da subsidiariedade, e os cidadãos passam a poder propor iniciativas legislativas”.

4. O TRATADO ANUNCIADO

O acordo estava próximo e os jornalistas da agência Lusa no Conselho Europeu testemunhavam isso mesmo. Assim, começam a surgir sucessivas notícias sobre o que se passava na reunião. Às 23.58 de 18 de Outubro de 2007, Lusa anuncia -“Iminente acordo sobre novo Tratado europeu”, informação vinculada através de “fontes da Cimeira de Lisboa”. Cinco minutos depois, 00.03, a Lusa, através de fonte diplomática portuguesa revela que “já há acordo sobre o Tratado”. “O momento chave ocorreu após a conversa entre o Primeiro-ministro, José Sócrates, e o Presidente polaco, Lech Kaczynski, a seguir à foto de família, quando a Polónia aceitou a proposta da presidência portuguesa da UE” afirmou a mesma fonte. 00.47, Lusa anuncia “Acordo sobre novo Tratado europeu - Oficial” segundo fonte oficial da presidência portuguesa.

5. O COMUNICADO

Na noite de 18 de Outubro de 2007 é distribuído o tão esperado *press release* da Presidência Portuguesa da União Europeia.

Nas primeiras linhas lia-se: “Tendo chegado ao acordo final sobre o novo Tratado de Lisboa, a União Europeia virou uma página importante. A União Europeia pode agora debruçar-se sobre assuntos que interessem aos seus cidadãos, e fazê-lo de forma mais eficiente”. No comunicado é referido que os Chefes de Estado da UE tiveram um importante debate sobre como pode a UE ter sucesso na sociedade global em que vivemos (globalização). Sob o lema do Presidência “Uma União mais forte para um mundo melhor”. É salientado o que o sucesso da União depende de uma forte acção interna e externa.

De referir que, o Conselho Europeu tinha uma ordem de trabalhos própria, alheia à obtenção do acordo para um tratado europeu, relacionada com a Estratégia de Lisboa; mercados financeiros e as alterações climáticas, temas que foram debatidos pelos líderes europeus, os quais retiraram conclusões descritas no *press release*.

Assim, no *press release* ressalva-se que a Estratégia de Lisboa foi bem sucedida no que diz respeito ao crescimento, emprego e reformas internas em cada Estado-Membro. Partindo deste ponto, os Chefes de Estado discutiram a forma de fortalecer a acção externa da Estratégia de Lisboa como forma de responder aos desafios colocados pela globalização: a dimensão externa da Estratégia de Lisboa. A UE, segundo o comunicado, deve encarar a globalização não apenas como um desafio, mas também como uma oportunidade e uma responsabilidade que deve assumir, deve focar-se em mercados abertos, melhoria das condições de vida globais e aprofundamento da cooperação estratégica com os parceiros internacionais da UE

Os Chefes de Estado da UE abordaram mais dois assuntos específicos: os mercados financeiros e as alterações climáticas. Em relação aos mercados financeiros, os Chefes de Estado da UE analisaram a situação económica e financeira à luz dos recentes desenvolvimentos da crise do *subprime* nos EUA, realçaram ainda que a situação macroeconómica da UE é sólida e que é possível prever crescimento económico sustentado. É salientado que os poderes regulatórios e de supervisão têm-se revelado eficazes mas reconheceram que têm que acompanhar a crescente sofisticação dos mercados financeiros. Desta forma, apoiaram as propostas do Conselho para, em conjunto com os parceiros internacionais da UE, melhorar a transparência, os processos de avaliação e a gestão do risco nos mercados financeiros.

No que diz respeito às alterações climáticas, os Chefes de Estado sublinharam que a comunidade internacional cada vez mais se mobiliza para combater o aquecimento global. Este combate deve ser travado de forma a respeitar uma relação custo-benefício através mecanismos de mercado mais fortes e também por tecnologia de investigação e desenvolvimento.

Por fim, o comunicado informa que os Chefes de Estado declararam que a construção de uma estratégia para lidar com as alterações climáticas é uma importante oportunidade para que a Europa inicie um caminho para se tornar a primeira economia do mundo baseada em baixas emissões de carbono e a utilizar energia limpa.

Este comunicado constitui uma ferramenta essencial aos *media* para elaboração das suas peças jornalísticas. Trata-se do conteúdo essencial do que se passou reunião.

6. OS DIAS SEGUINTE AO TRATADO

Os jornais da manhã de 19 de Outubro, ainda não anunciavam o acordo sobre o Tratado Reformador, visto que fora celebrado já de madrugada. O Diário de Notícias referia que “à hora de fecho desta edição, o número de lugares no Parlamento Europeu dominava a discussão dos 27 países”. No Diário Económico o Tratado ainda era tido como uma promessa - “Sócrates promete Tratado de Lisboa”. No Semanário Económico sob o título “Sócrates inicia longa maratona negocial”, muito por culpa dos “casos polaco e italiano” que tornam imprevisível o desfecho da longa noite.

A manchete do Público era esclarecedora - “Tratado de Lisboa nasceu hoje às 00h45”, neste caso o fecho da edição foi claramente tardio. A notícia refere que depois de resolvidas as exigências da Áustria e Bulgária, “os principais obstáculos levantados pela Itália e Polónia foram ultrapassados antes da meia-noite”, sendo que a Polónia “obteve uma vitória sobretudo de apresentação ao conseguir a elevação do chamado compromisso de Ioannina (...) de declaração política a protocolo anexo ao Tratado e com o mesmo valor jurídico. Este protocolo incluirá, no entanto, igualmente uma outra disposição do processo de decisão comunitário que permite ao presidente em exercício do Conselho de Ministros da UE pedir a todo o momento a passagem a uma votação” e conseguiu ainda um lugar permanente de advogado-geral no Tribunal de Justiça da UE. No caso de Itália foi possível chegar a acordo com a decisão de o Parlamento Europeu ter 750 membros mais o Presidente do PE.

Foi estabelecido que o Tratado de Lisboa seria assinado a 13 de Dezembro de 2007, no Mosteiro dos Jerónimos.

A 20 de Outubro, o Diário de Notícias optou por destacar o desabafo – “Porreiro, pá” que ficou célebre de Sócrates para Barroso, quando terminou a conferência de imprensa da presidência em que foi anunciado que havia acordo. O Diário de Notícias descreve curiosidades que se revelaram essenciais para o sucesso do Conselho Europeu - “Antes da fotografia de família na quinta-feira, Prodi chega ao Pavilhão Atlântico com cara fechada e deixa-se fotografar com ar impaciente, de braços cruzados, enquanto ouve Sócrates(...)Espanha faz conferência de imprensa e desvenda quais serão as propostas a oferecer a polacos e italianos pela presidência portuguesa da UE. Após fotografia de família,

Sócrates propõe ao líder polaco, Lech Kaczynski, que loannina fique numa declaração anexa ao Tratado e num protocolo que garante que esse compromisso só pode ser alterado por consenso entre todos os países da UE. ‘A negociação com a Polónia foi muito rápida’, explicou Sócrates à imprensa, ‘precisando que levou apenas três quartos de hora. Ao início da noite, Nicolas Sarkozy reuniu-se com Kaczynski, Prodi e Jean-Claude Juncker. Os quatro governantes informaram depois os seus parceiros sobre o resultado das negociações. Após o início do jantar e início de madrugada de sexta-feira, quase à meia-noite surge a notícia do acordo. Sócrates e Barroso fazem juntos o anúncio oficial por volta da 1.00. Seguiu-se brinde com espumante”.

O Presidente da Comissão Europeia, já em Bruxelas, questionado se a Comissão Europeia perderia competências com o novo Tratado, garantiu (Lusa 19/10/2007) que “o Tratado Reformador reforça a eficácia das instituições europeias e, nesse sentido reforça também a Comissão Europeia. Vamos tomar decisões mais rapidamente -ao ser aumentada a amplitude das decisões por maioria qualificada – e o Tratado de Lisboa prevê que a figura do alto representante para a política externa seja o vice-presidente da Comissão Europeia. Até agora, a política externa e de segurança estava apenas no âmbito inter-governamental”.

Em relação à informação aos cidadãos europeus, relativa ao Tratado Reformador, Durão Barroso assegura que “ a Comissão Europeia actuará de forma coordenada ao nível da informação a prestar sobre o novo Tratado Reformador da UE, mas não em relação às perspectivas nacionais em debate (sobre formas de ratificação) desse mesmo Tratado”.

Os artigos de opinião nos jornais reflectem os juízos de personalidades influentes na sociedade portuguesa. São os chamados líderes de opinião. O seu pensamento pode influenciar os cidadãos, instituições e até o próprio Governo. Daí que, o que é escrito num artigo de opinião sobre o Tratado será de extrema relevância.

Fernando Madrinha num artigo intitulado “Um Tratado Português” (Expresso 20/10/2007) mostra-se satisfeito pelo acordo alcançado, e classifica como uma vitória da presidência portuguesa e mesmo do governo de José Sócrates – “Quando em Julho assumiu esse objectivo como principal desafio, o Governo arriscou muito porque, a partir daí, falhando o Tratado, toda a presidência teria fracassado. Ora, o que é certo é que arriscou e ganhou, podendo-se dizer agora que, só por se ter conseguido este acordo, a presidência portuguesa já é um êxito” e sublinha que “Há coincidências felizes. E o *porreiro*, pá com que José Sócrates se dirigiu a Durão Barroso deixa adivinhar que a boa cooperação entre ambos pode ter sido um dos segredos do sucesso alcançado”.

A destoar da generalidade dos comentadores políticos, José Pacheco Pereira no artigo de opinião a que dá o título de “o Tratado que se chamará de Lisboa” (Público 20/10/2007), critica a satisfação geral após acordo sobre o Tratado Reformador referindo que “o problema com este Tratado é que é que ele não resolverá nenhum dos problemas actuais da Europa e criará alguns outros bem complicados. Basta concentrarmo-nos naquela que é louvada como a melhoria fundamental da Europa a 27, a substituição de uma regra implícita de unanimidade por regras de maioria qualificada. Esta por si só é uma mudança qualitativa que altera radicalmente os fundamentos consensuais em que a Europa de Monet, Shumann e De Gasperi foi construída. Eles percebiam que, a partir da experiência trágica da guerra, que uma união na Europa só era possível se todos se sentissem iguais, nem que fosse pela possibilidade virtual de vetarem, e que isso implicava um enorme esforço de consenso, e logo de pequenos passos”.

A partir da entrevista, referida na introdução, que fizemos a Teresa de Sousa, jornalista do Público, põe em causa se o debate público foi esclarecedor o suficiente para os portugueses, que considera conscientes dos benefícios económicos e sociais que a adesão à União Europeia proporcionou, embora, na sua opinião, estejam mal informados, assumindo a responsabilidade dos meios de comunicação social nessa matéria. Refere que a temática europeia é debatida em campos restritos da sociedade, entre as elites e meios académicos. No entanto, considera que a eleição de um Presidente da Comissão Europeia de nacionalidade portuguesa poderá constituir um fenómeno impulsionador de interesse da população portuguesa em relação a questões europeias. Presença habitual em cimeiras e eventos no âmbito da União Europeia, através do contacto com colegas estrangeiros apercebe-se que para os media estrangeiros Portugal ainda não deixou cair a imagem de um país periférico dependente dos fundos europeus, com uma estrutura financeira muito frágil.

Quanto à cobertura informativa à Presidência Portuguesa da União Europeia (PPUE) e mais concretamente ao Tratado de Lisboa por parte dos *media* portugueses, a jornalista do Público entende que foi boa tanto em quantidade como em qualidade, para tal o serviço de imprensa prestado pela organização poderá ter influenciado, uma vez que, a jornalista o avalia como bastante bom.

7. REACÇÕES DOS PARTIDOS POLÍTICOS PORTUGUESES

Poder-se-á dizer que as opiniões sobre o Tratado de Lisboa se dividem entre esquerda e direita em relação ao Partido do Socialista. O partido socialista como partido de governo congratula-se com o êxito relativo à obtenção de um acordo para o Tratado de Lisboa, porém Vitalino Canas, na altura porta-voz do PS, defende que “a forma de ratificação será tratada depois de Portugal deixar de ter responsabilidades ao nível da presidência da União Europeia” (Público 15/12/2007). Se à esquerda do PS os partidos políticos (BE, PCP, Verdes) condenam o acordo conseguido em Lisboa e reclamam um referendo, à direita do Partido Socialista as opiniões são bem mais favoráveis em relação ao acordo conseguido e são contra a realização de uma consulta popular quanto à ratificação do Tratado.

O líder do Bloco de Esquerda, Francisco Louçã criticou “o Tratado Europeu por prever o aumento das despesas dos Estados-membros em armamento e por consagrar as opções liberais que autorizam ‘negócios’ nas privatizações” e apela à realização de um referendo para ratificação do Tratado. (Lusa 20/10/2007). Jerónimo Sousa, secretário-geral do Partido Comunista Português, considerou que “o acordo alcançado esta madrugada sobre o novo Tratado Reformador da União Europeia é uma má notícia para os portugueses” e reivindicou que seja realizado um referendo, salientando ainda que “não há qualquer alteração de fundo em relação ao Tratado Constitucional: mantém a matriz neo-liberal e militarista”. Considera ter sido um mau acordo para Portugal na medida em que “perdeu em soberania, poder de decisão, número de deputados e em número de comissários a tempo inteiro” (Lusa 19/10/2007). O Partido Ecologistas “Os Verdes” exigiu que “o Governo cumpra o seu compromisso eleitoral e faça um referendo sobre o novo Tratado Reformador da União Europeia” (Lusa 19/10/2007).

À direita do PS, o Partido Social-Democrata, não adianta nada e prefere “reunir em Conselho Nacional para formalizar a sua posição em relação às matérias decorrentes da aprovação do Tratado”. No entanto, pelas declarações do então líder do PSD, Luís Filipe Menezes, antes do Conselho Europeu, nomeadamente aquando uma visita a São Bento defendeu que “quer no que respeita às questões substantivas que vão determinar a existência do novo Tratado, quer no que respeita a questões metodológicas que têm a ver com a forma de ratificação, é impensável que não haja um consenso alargado, nomeadamente entre o PS e o PSD” (DN 16/10/2007). Paulo Portas, o líder CDS-PP mostrava-se “satisfeito, sobretudo, pela Europa ter saído do impasse e por ter sido aprovado em Lisboa”.

III. CONDIÇÕES PARA A IMPRENSA

No Conselho Europeu os jornalistas contavam com o apoio do *Mediateam* e do Manual para a Imprensa.

1. MEDIATEAM

O *Mediateam*, equipa integrada na Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, com o intuito de dar apoio aos *media*, liderada por Francisco Azevedo e Silva, era composto por 16 elementos que desempenharam diversas tarefas. Na entrevista que realizámos ao ex-coordenador dos *media* da PPUE salienta entre as competências do *Mediateam*: o levantamento do número dos órgãos de comunicação social presentes e número de colaboradores (jornalistas e técnicos); levantamento das necessidades logísticas em função do tipo de órgão de comunicação social, Televisão, Rádio, Agência ou Jornal. No fundo, cabia ao *Mediateam* acompanhar todos os profissionais dos *media*, garantindo as melhores condições de trabalho.

2. MANUAL DE IMPRENSA

Durante a Presidência Portuguesa em todos os eventos, era distribuído nas salas de imprensa, um manual de imprensa, com todas as informações consideradas úteis para os jornalistas acreditados.

Na Cimeira Informal de Lisboa o Manual de Imprensa continha os seguintes capítulos: uma mensagem de boas-vindas do Primeiro-ministro de Portugal; creditações; transportes; centros de *media*; contactos; delegações; informações úteis; indicativos internacionais; embaixadas dos países da UE em Lisboa; mapas e plantas.

O Primeiro-ministro José Sócrates, Presidente do Conselho da União Europeia, na mensagem de boas-vindas do manual de imprensa, já antevia o que viria a ser o sucesso da Cimeira, quando refere que “Lisboa e o Tejo oferecem, assim, um cenário propício para a nossa reunião, que eu espero venha contribuir, como referido pelo mote da presidência portuguesa, para uma União mais forte para um mundo melhor”.

Os elementos dos órgãos de comunicação social tinham de entregar os pedidos de acreditação via internet ou nas instalações da Presidência. No Manual era referido que inscrições de última hora estariam sujeitas a maior demora, duas horas era o tempo estimado. Um elemento da Estrutura de Missão estava encarregue de todas as acreditações dos representantes dos *media*, o seu contacto estava disponível no Manual.

Segundo dados do Relatório da Actividade da Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia foram acreditadas 1410 pessoas associadas aos *media* (jornalistas, técnicos), sendo que podemos somar mais 350 pessoas (maioritariamente das Host Broadcasters) que dispunham de acreditação para toda a Presidência. De salientar que a Cimeira Informal de Lisboa, de todos os eventos realizados no âmbito da PPUE, foi o que distribuiu mais acreditações destinadas aos *media*, seguida pela Cimeira UE/África com 1330 acreditações. A título de curiosidade na Cerimónia de Assinatura do Tratado de Lisboa foram pedidas 650 acreditações.

Transportes:

A Estrutura de Missão disponibilizou aos *media* um serviço de *shuttle*, transporte do Aeroporto para o centro dos *media*. O horário deste serviço estava disponível no manual de imprensa.

No Aeroporto de Lisboa estava instalado um balcão de boas-vindas da Presidência Portuguesa com informação detalhada sobre o serviço de transporte para o centro dos *media*.

Para além das acreditações dos elementos dos *media*, era necessário proceder às acreditações das viaturas dos representantes dos órgãos de comunicação social, através de cartões de parque. Para a Cimeira Informal de Lisboa estavam disponíveis dois parques de estacionamento, um para as viaturas próprias (Parque da Gare do Oriente), o outro parque referente às viaturas técnicas (ex: carros de exterior, carros de satélite), dada a necessária proximidade à Sala de Imprensa, era contíguo ao centro dos *media*. De referir que, tendo em conta a limitação do espaço, o estacionamento nestes parques não estava garantido para todas as viaturas.

O centro dos *media* estava situado no edifício da Feira Internacional de Lisboa (FIL), adjacente ao Pavilhão Atlântico.

O centro de imprensa dispunha de boas condições de trabalho para os representantes dos *media*. A área de trabalho para a Imprensa estava equipada com 800 postos de trabalho individuais com telefone, acesso *wireless* à internet, 40 postos de trabalho para os

profissionais de Rádio. A Organização disponibilizou computadores, impressoras, faxes e fotocopiadoras para uso comum.

As reservas de cabines para Televisão e Rádio estavam a cargo da EBU- Eurovisão, a RTP como estação de Televisão *Host* (oficial) apoiava tanto a nível de distribuição de imagens como de logística as demais estações de televisão que estavam acreditadas. Os contactos de elementos representantes da EBU e RTP estavam disponíveis no Manual de Imprensa.

No manual são definidas regras fundamentais para o bom funcionamento da cobertura de imagens, referindo que os repórteres fotográficos e operadores de câmara teriam somente acesso aos eventos assinalados no Programa, sempre devidamente acompanhados por elementos da Organização. Em diversas situações durante o Programa do Conselho Europeu, devido a limitações de espaço, alguns eventos foram apenas registados pela RTP e pelo fotógrafo oficial da PPUE (fotógrafo da Agência Lusa). Posteriormente a RTP e a Agência Lusa disponibilizavam as imagens da Conselho para os representantes dos restantes órgãos de comunicação social.

Os critérios de formação eram definidos em coordenação com as forças de segurança, e destinavam-se à cobertura das reuniões, da fotografia de família e encontros bilaterais. No caso da CIL, para Francisco Azevedo e Silva, três momentos justificaram a organização de pools: recolha de imagens das reuniões; «fotografia de família»; *pools* mistas imagem/texto/som para encontros bilaterais.

Para além do Manual e da página da internet, a Organização da PPUE disponibilizou aos representantes dos *media* o Circuito Interno de Televisão (CCTV), que consistia num sistema de circuito interno de televisão distribuído por todo o Centro de Imprensa, transmitia os principais acontecimentos, horários, briefings e outras informações úteis.

Nos eventos da dimensão da CIL os jornalistas têm por vezes dificuldade em perceber a quem se dirigir quando pretendem fazer uma entrevista a algum participante, seja ministro, presidente ou delegado. A Organização aconselhava que os pedidos de entrevista fossem direccionados às Delegações ou aos Oficiais de Ligação, os seus contactos estavam disponíveis no Centro de Imprensa.

Por razões de segurança, a área destinada a entrevistas situava-se no centro dos *media* ou no espaço circundante. No centro dos *media* foi atribuída uma sala de briefing a cada país interveniente na Cimeira. A preparação das salas estava a cargo da equipa de *media*, à qual cada país informava das horas dos briefings, quer através do assessor de imprensa quer do

oficial de ligação. O CCTV anunciava os briefings a pedido das Delegações. Por seu turno, as Conferências de imprensa da Presidência podiam ser seguidas a partir da página oficial da Presidência na internet (www.eu2007.pt) e do circuito interno de televisão - CCTV.

3. RELATÓRIO

A Estrutura de Missão para a Presidência da Portuguesa do Conselho da União Europeia pretendeu criar as melhores condições para imprensa, sendo facilitadora entre o processo político e o que foi escrito pela imprensa portuguesa.

No Relatório da Actividade da Estrutura de Missão para a Presidência da Portuguesa do Conselho da União Europeia refere-se que, o apoio aos *media* por parte da Estrutura de Missão foi definido dentro dos seguintes parâmetros:

- Atendimento diário dos representantes dos *media*;
- Contactos com a RTP (*host broadcast*), RDP e Lusa com vista à negociação de protocolos de colaboração com a Presidência (que acabariam por ser celebrados);
- Estabelecimento da coordenação com a União Europeia de Radiodifusão – UER/EBU;
- Definição dos objectivos e critérios mediáticos das reuniões e encontros no âmbito da Presidência em coordenação com as equipas dos Departamentos do Estado por eles responsável;
- Elaboração de cadernos de encargos, em colaboração com as equipas técnicas e de design, para a definição de espaços e instalação dos meios necessários ao funcionamento dos centros de imprensa;
- Estabelecimento, em cooperação com a Segurança, de normas para circulação dos *media* durante as reuniões ministeriais;
- Elaboração de estimativas de necessidades para jornalistas nos sectores de transportes, alojamento e restauração nas reuniões a nível político;
- Preparação de documentação com informação a distribuir antes das reuniões, nomeadamente através do site da Presidência, e concepção dos manuais destinados aos *media*;
- Concepção do design e conteúdos a inserir no circuito interno de televisão durante as reuniões ministeriais e cimeiras;
- Gestão e programação da cobertura fotográfica das reuniões.

Como previsto pela Estrutura de Missão a partir dos protocolos celebrados com a RTP/RDP e Lusa resultou que o núcleo *media*, tanto na fase de preparação como durante o exercício da Presidência, fosse acompanhado por equipas permanentes *host broadcast* da RTP, RDP e Lusa.

As premissas atrás mencionadas constituíram as traves mestras do funcionamento da Estrutura de Missão no que diz respeito aos *media*. Em qualquer evento da Presidência, os parâmetros definidos foram sempre respeitados, a Organização reunia-se com representantes da RTP, RDP e Lusa e preparava-se a documentação respeitante a cada evento, entre outros procedimentos. Obviamente que ao longo dos seis meses da PPUE, a rotina, a experiência e a confiança entre todos os intervenientes fez com que todo o processo se tornasse mais célere.

A Presidência Portuguesa da União Europeia dispunha de uma porta-voz, a diplomata Ana Borja, que através de briefings à Comunicação Social antecipava o que se passaria nos dias seguintes, no âmbito da PPUE. Os intervenientes, as temáticas dos eventos da Presidência eram anunciados com periodicidade definida e antecipadamente. Questões de mera logística também eram respondidas.

4. APRECIACÃO

Francisco Azevedo e Silva na entrevista que nos concedeu, considera positivo o impacto do serviço de imprensa prestado pela organização da PPUE nos *media* e seus profissionais durante o Conselho Europeu realizado em Lisboa. Salaria o facto de apesar de ser disponibilizada informação relativa ao Conselho Europeu no portal da PPUE, os representantes dos *media* acabavam por preferir o contacto directo com os responsáveis da área da comunicação social, sendo fundamental, na sua opinião, “na disponibilização de dados que alimentam as notícias dadas por antecipação e indispensável no decorrer do evento”.

CAPÍTULO IV - OS TRATADOS

Os sucessivos tratados tiveram como génese resolver problemas que os antecessores não resolviam. A cada novo tratado existia a tentativa de ser o mais completo, mas com o passar do tempo, a Europa depara-se com novos problemas e obstáculos inerentes ao contexto sociopolítico que se insere. Com o tratado de Lisboa, a Europa tenta criar as melhores condições ao alargamento a mais Estados – Membros e melhoria do funcionamento das instituições da União Europeia. Em todos os tratados, a imprensa desempenhou um papel fundamental na divulgação dos seus principais princípios, ajudando a implementar uma imagem da UE. A Europa necessita de explicar aos cidadãos no que consiste o Tratado de Lisboa, que implicações terá na sua vida, para tal conta com os *media*, daí a importância de criar as melhores condições de trabalho à imprensa.

1. DE PARIS A LISBOA

Os Tratados são acordos alcançados entre os Estados-Membros, constituem o denominado *direito primário*, que se encontra na base de vários *direitos derivados* que na forma de regulamentos, directivas, decisões, pareceres e recomendações possibilita alcançar as metas traçadas. Os Tratados definem os princípios, objectivos e disposições institucionais da União Europeia, constituindo a base legal das políticas e do funcionamento da União, isto é, todas as acções da UE são fundadas nos Tratados.

Nas conferências intergovernamentais os Tratados são negociados entre os Chefes dos Estados-Membros. Quando assinados deverão ser ratificados segundo procedimentos previstos a nível nacional, por norma pelos parlamentos nacionais ou por meio de referendo.

Tratado de Paris ou Tratado que institui a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA). Assinado em Paris, com o objectivo de criar um mercado comum do carvão e do aço, entrou em vigor a 23 de Julho de 1952, e como tinha sido assinado apenas por 50 anos, atingiu o seu termo de validade a 23 de Julho de 2002. Apesar de não se considerar que foi a partir do Tratado de Paris que começou a construção da União Europeia como nós a conhecemos, podemos afirmar que constituiu um ponto de viragem, tendo em conta que países se agruparam para defender interesses comuns.

Tratado de Roma. Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia (CEE), foi assinado em Roma a 25 de Março de 1957 e entrou em vigor a 1 de Janeiro de 1958. O

objectivo traçado por este Tratado seria a integração gradual dos Estados-Membros, através da criação de mercado comum assente nas quatro liberdades de circulação (de mercadorias, de pessoas, de capitais e de serviços) e na aproximação progressiva das políticas económicas nacionais. Para tal, um conjunto de disposições que regulam a transferência de algumas competências da esfera nacional para a esfera comunitária, que permitem a adopção de legislação comunitária aplicável nos Estados-Membros, a política agrícola comum, a política da concorrência e a política de transportes constituem exemplos disso mesmo.

O Tratado Eurotom foi assinado ao mesmo tempo que o Tratado de Roma, a 25 de Março de 1957, e entrou também em vigor a 1 de Janeiro de 1958. Daí que os dois Tratados passassem a ser denominados por Tratados de Roma. Este Tratado tinha como objectivo coordenar os programas de investigação previstos ou já lançados pelos países comunitários com vista à utilização pacífica da energia nuclear. Já em 2002 este tratado foi integrado no Tratado da Comunidade Europeia.

Assinado a 28 de Fevereiro de 1986, o Acto Único Europeu entrou em vigor a 1 de Julho de 1987, alterando pela primeira vez o Tratado da CEE. Fazer com que o Mercado Interno Europeu entre em funcionamento até 31 de Dezembro de 1992 constituiu o principal objectivo do Acto Único Europeu, ou seja, permitir a existência de um espaço de livre circulação de pessoas, capitais, mercadorias e serviços. Para tal, determinou a tomada de decisões a partir do alargamento do voto por maioria qualificada onde antes era por unanimidade. Além da criação de uma nova competência comunitária na área da coesão económica e social.

A 7 de Fevereiro de 1992 é assinado, em Maastricht, o Tratado da UE. A União Europeia é instituída através deste Tratado que entra em vigor a partir de Novembro de 1993. A UE é composta por três pilares: Comunidade europeia (resultante da CEE, CECA e EURATOM); Política Externa e Segurança Comum (PESC); Justiça e Assuntos Internos (JAI).

O Tratado da União Europeia consagra disposições que prevêm a instituição de uma cidadania da União e a realização de uma união monetária (euro). São instauradas políticas comunitárias em seis novos domínios: redes transeuropeias, política industrial, defesa do consumidor, educação e formação profissional, juventude e cultura.

A 2 de Outubro de 1997 é assinado o Tratado de Amesterdão que entrou em vigor a 1 de Maio de 1999.

O Tratado de Amesterdão visava o reforço do conceito de cidadania, a maior utilização do voto por maioria qualificada, e a transferência de matérias que integravam o Tratado UE para o Tratado CE, no que ao terceiro pilar do Tratado da UE diz respeito, nomeadamente a política de vistos, concessão do direito do asilo. Ainda através deste Tratado procedeu-se à reforma da PESC, e à consolidação da política ambiental.

O Tratado de Nice foi assinado em 26 de Fevereiro de 2001 e entrou em vigor em 1 de Fevereiro de 2003.

Com o Tratado de Nice pretendeu-se adaptar o funcionamento da União para o alargamento que se antevia de 10 países do Leste e Sul da Europa. As áreas submetidas ao voto por maioria qualificada foram modificadas, e alterada a composição das Instituições a partir da UE, prevendo especificamente uma nova repartição no Parlamento Europeu e a limitação do estrutura da Comissão.

Os Tratados de Adesão que visam afixar os requisitos necessários aos países candidatos para adquirir a condição de Estados-Membros da União Europeia, compreendem ainda as necessárias adaptações aos Tratados Fundamentais da União Europeia, determinando as disposições transitórias e os períodos em que vigorarão, para a adaptação dos novos Estados-Membros à integração na UE assim como para a introdução dos mecanismos de ajustamento ao alargamento por parte dos antigos Estados-Membros.

A 7 de Dezembro de 2000 é assinada, por ocasião do Conselho Europeu em Nice, a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia. No entanto, os Chefes de Estado e de Governo optaram por não introduzir qualquer referência a esta Carta no Tratado de Nice, sendo posteriormente incorporada no Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa, que não chegou a entrar em vigor por falta de ratificação pela totalidade dos Estados-Membros.

Pela primeira vez encontram-se reunidos num documento todos os direitos que estavam dispersos por vários instrumentos legislativos, na legislação nacional, nas convenções internacionais do Conselho da Europa, da ONU e da Organização Mundial do Trabalho. De referir que, a Carta ainda não possui qualquer valor jurídico vinculativo.

A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia visa fortalecer a protecção dos direitos fundamentais e liberdades, dando-lhes mais visibilidade, à luz da evolução da sociedade, do progresso social e da evolução científica e tecnológica. Através da Carta pretende-se desenvolver o conceito de cidadania da União Europeia, criando também um espaço de liberdade, de segurança e de justiça. De realçar, o reforço da segurança jurídica

relativamente à protecção dos direitos fundamentais por parte da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

A 13 de Setembro de 2007, é assinado no Mosteiro dos Jerónimos, o Tratado de Lisboa pelos Chefes de Estado e de Governo dos Estados-Membros, na sequência do acordo alcançado na Cimeira Informal de Lisboa a 18 de Outubro de 2007. O Tratado de Lisboa é a prova de que a Europa compreendeu as vantagens e a necessidade de uma acção conjunta e eficaz no quadro externo, reforçando a ideia de solidariedade e união dos Estados membros. Pedro Lourtie defende que "O Tratado pretende, precisamente, responder à questão de saber como pode a União assumir um papel consentâneo com as suas ambições e fazer reflectir, em termos diplomáticos, o seu peso económico num mundo tendencialmente bipolar"⁷.

2. PRINCIPAIS DIFERENÇAS DO TRATADO DE LISBOA EM RELAÇÃO A OUTROS TRATADOS

O Parlamento Europeu sai fortalecido. Graças ao Tratado de Lisboa dispõe de novos poderes importantes no que diz respeito à legislação e ao orçamento da União Europeia, assim como aos acordos internacionais. O Tratado de Lisboa possibilita uma maior participação dos parlamentos nacionais muito graças ao princípio de subsidiariedade que assegura que a União Europeia só deva actuar nos casos em que a sua intervenção seja mais eficaz e permita obter melhores resultados do que uma intervenção a nível nacional.

O acréscimo de poder do Parlamento Europeu pode levar a atitudes outrora impensáveis. Manuel Lobo Antunes, Representante Permanente de Portugal junto da UE, defende que "hoje o PE está claramente apostado em demonstrar às outras instituições que tem mais poder e influência e que por conta dessa realidade lhes deve merecer mais respeito e consideração"⁸, porém à medida que o Parlamento Europeu se habitua à sua nova identidade, Manuel Lobo Antunes acredita que "estes primeiros tempos de medição de forças, por assim dizer, serão ultrapassados rapidamente, uma vez que o PE se sinta mais seguro e confiante

⁷ Lourtie, Pedro (2010), "Portugal e a Europa: os desafios comuns", *Portugal – 25 Anos de Integração Europeia - Europa Novas Fronteiras*, Principia, pp. 17-21.

⁸ Antunes, Manuel Lobo (2010), "Tratado de Lisboa: os primeiros passos", *Portugal – 25 Anos de Integração Europeia - Europa Novas Fronteiras*, Principia, pp. 41-47.

que nenhuma das outras instituições está interessada em reduzir-lhe as prerrogativas tão a custo conquistadas”⁹.

Durão Barroso orgulhoso do tratado alcançado em Lisboa considera que “o futuro europeu será também mais democrático, com o reforço do Parlamento Europeu e do papel dos parlamentos nacionais em questões europeias.”¹⁰ No entanto, adverte que “os tratados são importantes mas por si só não chegam. Nada substitui a liderança, a determinação e a vontade política”¹¹ e para tal é necessária a solidariedade e “uma verdadeira cooperação entre os estados-membros e as instituições europeias.”

O Tratado de Lisboa confere aos cidadãos europeus um maior poder de intervenção nas decisões políticas provenientes de Bruxelas, uma vez que, um milhão de cidadãos, no mínimo, de um número significativo de Estados-Membros, pode solicitar à Comissão que apresente novas propostas políticas. Para António Vitorino “o Tratado de Lisboa enfatiza o valor da participação dos cidadãos na esfera pública europeia (artigo 11º), completando por um específico direito de iniciativa legislativa popular solicitando à Comissão a apresentação de uma proposta”¹² e conclui “o que se apresenta convergente com a revalorização do diálogo social e o reconhecimento do papel específico dos partidos políticos no quadro europeu”¹³. O poder de intervenção dos cidadãos europeus alarga-se a várias áreas políticas, por exemplo, na área da liberdade, segurança e justiça, com realce para o combate ao terrorismo e à criminalidade, assim como outras áreas, sejam a política energética, a saúde pública, a protecção civil, as alterações climáticas, os serviços de interesse geral, a investigação, o espaço, a coesão territorial, a política comercial, a ajuda humanitária, o desporto, o turismo e a cooperação administrativa.

Pela primeira vez, um Tratado europeu admite a possibilidade de um Estado Membro sair da União Europeia.

“A votação por maioria qualificada no Conselho é alargada a novas áreas políticas para acelerar o processo de tomada de decisão e reforçar a sua eficiência. A partir de 2014, o cálculo da maioria qualificada basear-se-á numa dupla maioria de Estados-Membros e de

⁹ Antunes, Manuel Lobo (2010), “Tratado de Lisboa: os primeiros passos”, *Portugal – 25 Anos de Integração Europeia - Europa Novas Fronteiras*, Principia, pp. 41-47.

¹⁰ Barroso, Durão (2010), *A Nova Europa*, IPRI, pp. 13-14.

¹¹ Barroso, Durão (2010), *A Nova Europa*, IPRI, pp. 13-14.

¹² Vitorino, António (2010), *A Nova Europa*, IPRI, pp. 15-20.

¹³ Vitorino, António (2010), *A Nova Europa*, IPRI, pp. 15-20.

população, representando assim a dupla legitimidade da União. Para ser aprovada por dupla maioria, uma decisão deve receber o voto favorável de 55% dos Estados-Membros representando, pelo menos, 65 % da população da União Europeia”. Manuel Porto¹⁴ salienta que a adopção do voto coloca barreiras à celeridade da tomada de decisões, uma vez que “poderá ser relativamente fácil conseguir a unanimidade entre seis, nove, dez ou doze países, embora nunca venha a esquecer-se a política da ‘cadeira vazia’ do tempo do General Charles de Gaulle, na ‘Europa dos seis’... Mas o problema é obviamente muito mais difícil com perto de trinta países, face ao seu número e sem dúvida face às diferenças muito maiores que os distinguem”.

É constituído o cargo de Presidente do Conselho Europeu, provido com um mandato de dois anos e meio; estabelece uma relação directa entre a eleição do Presidente da Comissão e os resultados das eleições europeias.

A nível de política externa com a criação do cargo de Alto Representante para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e Vice-presidente da Comissão o impacto, a coerência e a visibilidade da acção externa da União Europeia, serão reforçados. António Vitorino refere que o Alto Representante preside simultaneamente ”ao Conselho dos Negócios Estrangeiros (incumbindo-lhe a execução da política externa e da segurança na qualidade de mandatário do Conselho) e assume o cargo de vice-presidente da Comissão”¹⁵. Para o ex-comissário europeu esta solução encontrada pela União Europeia “tem o mérito da denominada «ambiguidade criativa». Na realidade o seu alcance último dependerá sobretudo dos quadros de referência e das acções que vierem a ser adoptadas na prática”¹⁶.

De salientar que, um novo serviço europeu para a acção externa apoiará o Alto Representante para os Negócios Estrangeiros nas suas funções, constituirá uma das maiores redes diplomáticas do mundo. Para Pedro Lourtie, Secretário de Estado dos Assuntos Europeus “a criação do Serviço Europeu para a acção externa representa a oportunidade de a UE pensar e actuar estrategicamente, de forma global, de acordo com o interesse europeu com realismo e coerência”¹⁷ e remata afirmando que “as hipóteses de sucesso da Europa no mundo

¹⁴ Porto, Manuel (2008), “As Respostas do Tratado de Lisboa”, *Revistas de Estudos Europeus*, Almedina, pp. 9-16.

¹⁵ Vitorino, António (2010), *A Nova Europa*, IPRI, pp.15-20.

¹⁶ Vitorino, António (2010), *A Nova Europa*, IPRI, pp.15-20.

¹⁷ Lourtie, Pedro (2010), “Portugal e a Europa: os desafios comuns”, *Portugal – 25 Anos de Integração Europeia - Europa Novas Fronteiras*, Principia, pp.17-21.

serão limitadas se não for assegurada a sua coerência e força interna, ou seja, se não for reconhecida a importância que a «governança interna» assume no posicionamento da União face a países terceiros»¹⁸.

A introdução da Carta dos Direitos Fundamentais, no direito primário europeu, a criação de novos mecanismos de solidariedade constitui a garantia de uma melhor protecção para os cidadãos europeus.

Os valores e objectivos orientadores da União Europeia são ressaltados pelo Tratado de Lisboa. Direitos existentes são consagrados e criados novos direitos a partir do Tratado de Lisboa. Garante as liberdades e os princípios estabelecidos na Carta dos Direitos Fundamentais e confere um carácter juridicamente vinculativo às suas disposições. São consagrados os direitos civis, políticos, económicos e sociais.

O Tratado de Lisboa protege e reforça as «quatro liberdades»: a liberdade política, económica e social dos cidadãos europeus.

O Tratado de Lisboa fomenta o espírito de solidariedade, isto é, por exemplo, se um Estado-Membro for vítima de um atentado terrorista ou de uma catástrofe natural ou provocada pela acção humana prevê que a União e os seus Estados-Membros ajam em conjunto. A solidariedade no domínio da energia também é realçada.

Maior capacidade da UE de intervenção nas áreas da liberdade, segurança e justiça para lutar contra o crime e o terrorismo. As novas disposições em termos de protecção civil, ajuda humanitária e saúde pública têm igualmente como objectivo reforçar a capacidade de reacção da União em caso de ameaça contra a segurança dos cidadãos europeus. O Tratado prevê ainda disposições especiais para a tomada de decisão e antevê a possibilidade de uma cooperação reforçada no âmbito de um pequeno grupo de Estados-Membros no que à política europeia de segurança e defesa diz respeito.

A União Europeia passará a ter uma personalidade jurídica única, e por conseguinte, verá reforçado o seu poder de negociação, a sua influência a nível global, o que contribuirá para melhorar a sua imagem perante outros países fora da União e organizações.

¹⁸ Lourtie, Pedro (2010), “Portugal e a Europa: os desafios comuns”, *Portugal – 25 Anos de Integração Europeia* - Europa Novas Fronteiras, Principia, pp.17-21.

CAPÍTULO V - REFERENDO AO TRATADO DE LISBOA NA IRLANDA

1. SIM DEPOIS DO NÃO

O Tratado de Lisboa foi assinado pelos vinte sete Chefes de Estado e de Governo a 13 de Dezembro de 2007, e entrou em vigor em 1 de Dezembro de 2009, após ter sido ratificado por todos os Estados-Membros. O procedimento seguido variou de país para país, em função dos respectivos sistemas constitucionais. Sendo que, o processo de ratificação adoptado por todos Estados-Membros foi o de aprovação parlamentar, à excepção da Irlanda que foi por referendo.

Assim, pelo seu carácter de excepção analisaremos o processo de ratificação do Tratado de Lisboa na Irlanda, com especial atenção para a influência que os *media* assumiram em informar os eleitores.

O segundo referendo que decorreu na Irlanda, a 2 de Outubro de 2009, sobre o Tratado de Lisboa acabou por ser ratificado com 67, 1% dos eleitores a votarem favoravelmente com 32,9% a votarem NÃO, depois de no primeiro referendo, a 12 de Junho de 2008, os irlandeses terem recusado a ratificação do Tratado de Lisboa por 53,4 % contra os 46, 6% a favor.

Consideramos o *eurobarometro* (Flash EB No 245 – Post-referendum survey in Ireland), com uma amostra de 2000 indivíduos com idade superior a 18 anos foram inquiridos a partir de entrevistas realizadas por telefone.

O resultado das entrevistas telefónicas revelaram que os eleitores que votaram SIM teriam como principal motivação considerar que o Tratado seria para o melhor interesse da Irlanda.

Constatou-se também que os jovens, mulheres e desempregados foram os principais apoiantes do NÃO, enquanto que, a maioria da população activa, quadros superiores e reformados votaram SIM ao tratado. Insegurança e medo do *desconhecido* dos cidadãos com situações económicas desfavoráveis podem ser factores determinantes para o voto no NÃO. Por seu lado, indivíduos mais informados e com um nível de vida estável não receiam o que o Tratado irá proporcionar suas vidas. Os defensores do NÃO, argumentavam que se o NÃO vencesse, a Irlanda ficaria numa excelente posição para renegociar o tratado, manter a sua neutralidade e o seu sistema de taxas.

Em 2009, a partir dos resultados do *eurobarometro* (Flash EB No 284 – Lisbon Treaty Post-Referendum Survey, Ireland 2009), com uma amostra de 2000 indivíduos com idade superior a 18 anos foram inquiridos a partir de entrevistas realizadas por telefone, constatamos que a maioria dos votantes, tanto do SIM como do NÃO, consideraram que a campanha do NÃO foi mais convincente. Apesar desse juízo, foi possível verificar que durante a campanha foram mais os que mudaram de opinião para o lado do SIM do que para o lado do NÃO (25% para o SIM, 17% para o NÃO). Daí que possamos afirmar, sabendo de antemão os resultados favoráveis ao referendo de 2009, que a campanha do SIM no primeiro referendo não foi convincente ao contrário do que se passou um ano depois.

A maioria da população que não votou nas últimas eleições nacionais (20%) participou neste referendo, o que revela que o referendo chegou a um segmento da população que normalmente não se envolve na política interna. No entanto, a participação total no referendo foi menor do que nas últimas *eleições gerais* (53% contra 67%).

As principais razões apontadas pelos que votaram SIM, no referendo de Outubro de 2009, estavam directamente relacionadas com o sentido de Estado dos irlandeses, o que podemos afirmar que em situação de crise económica, como era o caso, os irlandeses entenderam que a uma Irlanda isolada valia muito menos do que associada às medidas económicas providenciadas pelos Estados-Membros. Isto é, à Irlanda em crise não adianta estar de voltas voltadas em relação aos restantes Estados-Membros, uma vez que, isso iria prejudicar na obtenção das tão desejadas ajudas de Bruxelas.

Os resultados são esclarecedores. Se em 2008, apenas alguns inquiridos (9%) votaram SIM porque isso iria ajudar a economia irlandesa, em 2009 a percentagem aumentou para 23%. O que demonstra que o papel proteccionista da UE nas crises financeiras veio a ganhar importância junto dos eleitores do SIM.

Sobre o fracasso, para quem defendia o SIM, que foi o referendo sobre o Tratado de Lisboa na Irlanda, a jornalista Teresa de Sousa não tem dúvidas que uma campanha eleitoral mal conduzida e o aparecimento de questões internas no debate público contribuíram para o deficiente esclarecimento da População e consequente alienação e desinteresse da matéria em causa.

2. MEDIA

Para além das campanhas políticas, os *media* assumem particular importância no que diz respeito ao esclarecimento de matérias europeias, dado o seu carácter específico, não serão de fácil compreensão à maioria os cidadãos. Assim, por vezes, com uma linguagem mais acessível, os meios de comunicação social conseguem chegar a uma maior franja da sociedade.

Segundo o *eurobarometro* (Flash EB No 284 – Lisbon Treaty Post-Referendum Survey, Ireland 2009), a TV foi o meio de comunicação social que os inquiridos irlandeses mais obtiveram informações sobre o referendo (65%), enquanto que 48% referiram os jornais como principais fontes de comunicação sobre este tema. Por seu turno, 39% dos inquiridos preferiram a rádio. Apesar de todas as potencialidades da Internet apenas 13% dos inquiridos a utilizaram para se informarem sobre Tratado. Por fim, 9% dos irlandeses que responderam ao inquérito recolheram informação a partir de debates. Assim podemos afirmar que apesar da emergência dos novos meios de comunicação, os tradicionais TV e jornais continuam a ser os preferidos de quem, no caso os irlandeses, procura informação específica, já que, em Agosto de 2009, 28% dos inquiridos consideraram a Internet como o meio mais informado sobre estes assuntos, apesar de apenas 13% mencionarem que recorreram à Internet para procurar informação. Se em Agosto de 2009, os inquiridos referiram que recorreram à TV e aos jornais com a mesma frequência (52%-52%), em Outubro desse ano TV passou a ser mais importante do que os jornais para os inquiridos (65% vs 48%). A percentagem dos inquiridos que referiram que receberam a maior parte da informação sobre a campanha através da rádio cresceu de 34% em Agosto para 39% em Outubro.

De referir que as mulheres escolheram a TV como principal fonte de informação sobre o Tratado, os homens por seu turno utilizaram o duas vezes mais a Internet (17% vs 9% das mulheres).

Embora a TV tenha sido referida como a principal fonte de informação, os grupos com menores níveis de educação mencionaram a TV como preferencial meio de informação, enquanto a população estudantil, como se compreenderá, preferiram a Internet (27%).

Quanto à informação veiculada pelo governo, em Outubro de 2009, ainda assim parte substancial da população irlandesa (37%) mencionaram-na como a principal fonte de informação sobre o referendo, consequência do reforço da informação veiculada pelo governo, parte interessada no voto favorável ao referendo. O círculo social, família e amigos

(34%) serviu de fonte de esclarecimento, numa sociedade profundamente religiosa, onde a importância dos valores da comunidade é fundamental, o que faz com que durante a campanha sobre o referendo ao Tratado de Lisboa assistimos à discussão de temas tão fracturantes como o aborto e o matrimónio. Os partidos políticos (29%) desempenharam o seu papel de informar segundo as suas convicções. De referir, a criação de uma Comissão do Referendo (24%) que com suas acções de informação pretendeu esclarecer os irlandeses.

3. O TRATADO E A IMPRENSA IRLANDESA

A imprensa irlandesa acompanhou todo o processo que rodeou o referendo sobre a adesão ao Tratado de Lisboa. Jornalistas e mesmo as próprias direcções dos jornais faziam campanha pelo SIM ou pelo NÃO. O The Irish Times era a favor da adesão da Irlanda ao Tratado de Lisboa e a sua linha editorial reflectia isso mesmo. Sob o título *'Sim' a uma União imperfeita, mas bonita*, um artigo publicado no The Irish Times a 30 de Setembro 2009, a dois dias do referendo, o jornal defende o SIM argumentando que “a Irlanda deve contribuir com o seu génio para este grande projecto imperfeito”.

Para sustentar o apoio ao SIM, neste artigo é relembrando o contributo que a Irlanda beneficiou da UE para o seu desenvolvimento – “A UE ajudou-nos a lançar as bases da nossa transformação económica e social e derrubou barreiras num continente, abrindo oportunidades extraordinárias de viagem e educação para os nossos jovens e para as empresas. Forneceu uma plataforma internacional para a Irlanda encontrar o seu "lugar entre as nações" e afirmar uma identidade distinta dos britânicos e, deste modo, contribuiu significativamente para a paz nesta ilha”.

Com a Irlanda a sofrer com as consequências da crise económica o jornal defende que “numa altura em que a Irlanda precisa, mais do que nunca, de estar no coração da Europa, existe o perigo de a rejeição vir a alterar qualitativamente essa relação. Nada pode ser obtido de graça: haverá um preço a pagar. Não estamos numa altura em que a Irlanda se possa isolar, fazer as coisas sozinha”.

No final do artigo é ressaltado o duplo interesse em relação à presença da Irlanda na Europa “o lugar da Irlanda é no coração desta Europa, contribuindo com o nosso génio para este grande projecto imperfeito e, também, inspirando-nos nele. A Europa precisa de nós. Nós nunca precisámos tanto da Europa como agora. É esmagadoramente do interesse dos cidadãos votar "sim" na sexta-feira”.

Após o segundo referendo nem toda a imprensa irlandesa se congratulava pela escolha dos inquiridos. James Downey, escrevia num artigo do Irish Independent que “a votação no segundo referendo ao Tratado de Lisboa irá ter um significado político duradouro. Mais de 800 mil pessoas, quase um terço do eleitorado que votou ‘NÃO’ em 2008, ‘desemancipou-se’. O acto que esteve na sua origem ocorreu há mais de um ano, quando o Governo – sem quaisquer garantias pela sua actuação – quebrou a confiança com uma decisão democrática nacional totalmente consagrada na nossa Constituição e que deveria ter valor absoluto, à semelhança dos anteriores referendos”.

O jornalista irlandês defende que quem votou no NÃO conquistou no futuro um poder de influência de grande importância, uma espécie de força de bloqueio. Refere que “este grupo de opinião, irritado, enganado, negligenciado e em geral destituído, provavelmente não tem uma representatividade tão grande como os três principais partidos – e daí o nome que lhe atribuí –, mas, se organizarem e decidirem intervir politicamente, as pessoas envolvidas são em número suficiente para provocar um forte impacto. Há muita gente no país, partidários do ‘SIM’ e do ‘NÃO’, que veriam isto com bons olhos. O Sinn Féin, porém, que tornou a fazer campanha contra o Tratado de Lisboa, não irá preencher este vazio”.

CONCLUSÃO

A partir desta tese com a descrição da informação que ia sendo veiculada pela imprensa através de notícias e artigos de opinião podemos ter, de certa forma, a noção de como o cidadão leitor de jornais obteve informação suficiente para, neste caso, ter uma ideia concreta de como se chega a um acordo para um Tratado Reformador. Tendo em conta a sua linha editorial, a imprensa nacional não abordou da mesma maneira o Conselho Europeu. As curiosidades, os *fait divers* deste tipo de *eventos* são susceptíveis de grande destaque, mesmo na imprensa dita de referência, isto com o objectivo de cativar mais público e fazer com que assuntos tendencialmente mais complexos sejam acessíveis a todos. A rábula do “porreiro pá!” protagonizada por Sócrates e Durão Barroso constitui exemplo disso mesmo.

Consideramos que a expectativa da imprensa portuguesa era, de facto, optimista quanto à obtenção de um acordo sobre o Tratado em Lisboa. Para tal, analisámos artigos de opinião, notícias dentro do período que ocorreu o Conselho Europeu. Nos dias que antecederam o Conselho Europeu, assistimos através da comunicação social, a declarações de líderes europeus entusiasmados com a possibilidade de acordo sobre o Tratado de Lisboa. Os jornalistas, por seu turno, movidos pela exaltação dos políticos, davam como inevitável o sucesso do Conselho Europeu em forma de Tratado, e reflectia-se no que relatavam.

Neste trabalho, expusemos as condições de trabalho que a Estrutura de Missão da Presidência Portuguesa da União Europeia disponibilizou aos *media*, o que permite ter a noção do enorme aparato a nível logístico que envolve um evento desta grandeza. Cabines para TV e Rádio, sala de imprensa equipada com computadores e acesso à internet, salas de Briefing, tudo foi pensado para que os profissionais dos *media* tivessem as melhores condições para realizar o seu trabalho.

A título pessoal, como membro da *Mediateam* da Estrutura de Missão da Organização da Presidência Portuguesa da União Europeia, acompanhei os profissionais de comunicação social, respondendo às suas solicitações de todo o género e fui testemunha de uma cooperação muito profissional entre os elementos da organização e dos *media*, o que contribuiu, na minha opinião, para uma boa cobertura mediática do Conselho Europeu.

A imprensa desempenhou a sua função ao informar os cidadãos sobre a possibilidade de obtenção de um Tratado Reformador em Lisboa, explicou o que estava em causa, bem como as mudanças que o Tratado iria provocar na Europa e nos seus cidadãos. O acontecimento foi

noticiado, resta saber se o espectador compreendeu a mensagem, ou seja, sabe o que representa o Tratado de Lisboa, no que consiste e de que forma o que foi acordado terá implicações na sua vida quotidiana. Cabe a cada um reflectir e retirar as respectivas conclusões. Mário Soares a este propósito, a 21 de Junho de 2007, na revista *Visão*, antes de Portugal assumir a presidência europeia pretendia que a opinião pública portuguesa fosse bem informada de tudo o que ia sendo feito, para que a sociedade civil pudesse acompanhar todo o processo e aprofundar os seus conhecimentos sobre o futuro da União Europeia.

O Tratado acabou por ser ratificado em Portugal no Parlamento, tal como nos restantes Estados-Membros exceptuando a Irlanda, onde foi ratificado por referendo. Analisámos o que se passou na Irlanda nos referendos de 2008 e 2009, com especial atenção aos *media* no seu papel de informar os eleitores irlandeses. De referir que, já com a internet devidamente implementada, a TV constituiu o meio preferencial dos irlandeses para obter informação sobre o referendo.

Em suma, podemos afirmar que todos aqueles que acompanharam o Conselho Europeu no que diz respeito à imprensa cumpriram os seus objectivos: a Organização da PPUE empenhou-se para garantir as melhores condições de trabalho aos *media*, estes realizaram numa cobertura jornalística de qualidade, informando os portugueses de tudo o que se passou no Conselho Europeu, nomeadamente aquilo que eram ainda os pontos divergência e consequentemente de todas as negociações inerentes à obtenção de um acordo para um Tratado Europeu. Também podemos observar finalmente que todas as partes envolvidas, organização, líderes políticos, *media*, estavam convictas que o Tratado iria ser alcançado em Lisboa, como veio a suceder.

BIBLIOGRAFIA

- ALVARES, Pedro (2009), *O Tratado de Lisboa e o Futuro da Europa*, Tribuna da Memória Multimédia, Centro de História Contemporânea e Relações Internacionais.
- ANTUNES, Manuel Lobo (2010), "Tratado de Lisboa: os primeiros passos", *Portugal – 25 Anos de Integração Europeia* - Europa Novas Fronteiras, Príncipeia.
- BARROSO, Durão (2010), *A Nova Europa*, IPRI.
- CAVACO Silva, Aníbal (1999), *União Monetária Europeia: funcionamento e implicações*, Lisboa, Centro de Informação Europeia Jacques Delors.
- *Cimeira Informal de Lisboa, Sessão da Conferência Intergovernamental* (2007), Manual de Imprensa, Lisboa, Portugal 2007
- GOMES, José Caramelo (2010), *Tratado de Lisboa*, Lisboa, Universidade Lusíada.
- Ireland, Department of Foreign Affairs (2009) - *The Lisbon Treaty 2009: white paper: an explanation of changes to the functioning of the European Union made by the Lisbon Treaty*.
- LOURENÇO, Eduardo (2001), *A Europa Desencantada*, Lisboa, Gradiva.
- LOURTIE, Pedro (2010), "Portugal e a Europa: os desafios comuns", *Portugal – 25 Anos de Integração Europeia* - Europa Novas Fronteiras, Príncipeia.
- PORTO, Manuel (2008), *As Respostas do Tratado de Lisboa*, *Revistas de Estudos Europeus*, Almedina.
- PIZARRO, Noémia; Esteves, Assunção (2008), *O Tratado de Lisboa*, Edições Cosmos.
- RIEFFEL, Rémy, (2003), *Sociologia dos Media*, Porto Editora.
- *Tratados da União Europeia* (2010), Porto Editora.
- SEIXAS da Costa, Francisco (2002), *Diplomacia Europeia- Instituições alargamento e o futuro da União*, Lisboa, Dom Quixote.
- WOLF, Mauro, (1987), *Teorias da Comunicação*, Presença.
- VITORINO, António (2010), *A Nova Europa*, IPRI.

Imprensa

- Diário Económico (de 25/06/2007 a 19/10/2007)
- Diário de Notícias (de 16/10/2007 a 20/10/2007)
- Jornal de Notícias (de 16/10/2007 a 18/10/2007)
- Jornal de Negócios (17/10/2007)
- Público (de 18/10/2007 a 15/12/2007)
- Revista Visão (de 21/06/2007 a 18/10/2007)

- Agência Lusa (de 15/10/2007 a 20/09/2007)

Referências Electrónicas:

Flash Eurobarometer, Post-referendum survey in Ireland - Analytical Report, Report: July 2008 (disponível em http://ec.europa.eu/public_opinion/flash/fl_245_full_en.pdf) (acedido em 2010.02.12; 14h)

Flash Eurobarometer, Lisbon Treaty PostReferendum Survey, Ireland 2009 - Analytical Report, Report: October 2009 (disponível em http://ec.europa.eu/public_opinion/flash/fl_284_en.pdf) (acedido em 2009.11.20; 18h)

Europa, Tratados e Direitos (disponível em http://europa.eu/abc/treaties/index_pt.htm) (acedido em 2009.11.20; 19h)

O tratado de Lisboa explicado (disponível em:

http://www.euroid.pt/pls/wsd/wsdinew0.visualiza_newsletter?p_new_id=1810)

(acedido em 2010.03.14; 19h)

Parlamento Europeu Gabinete de Informação em Portugal (disponível em www.parleurop.pt) (acedido em 2010.02.11; 18h)

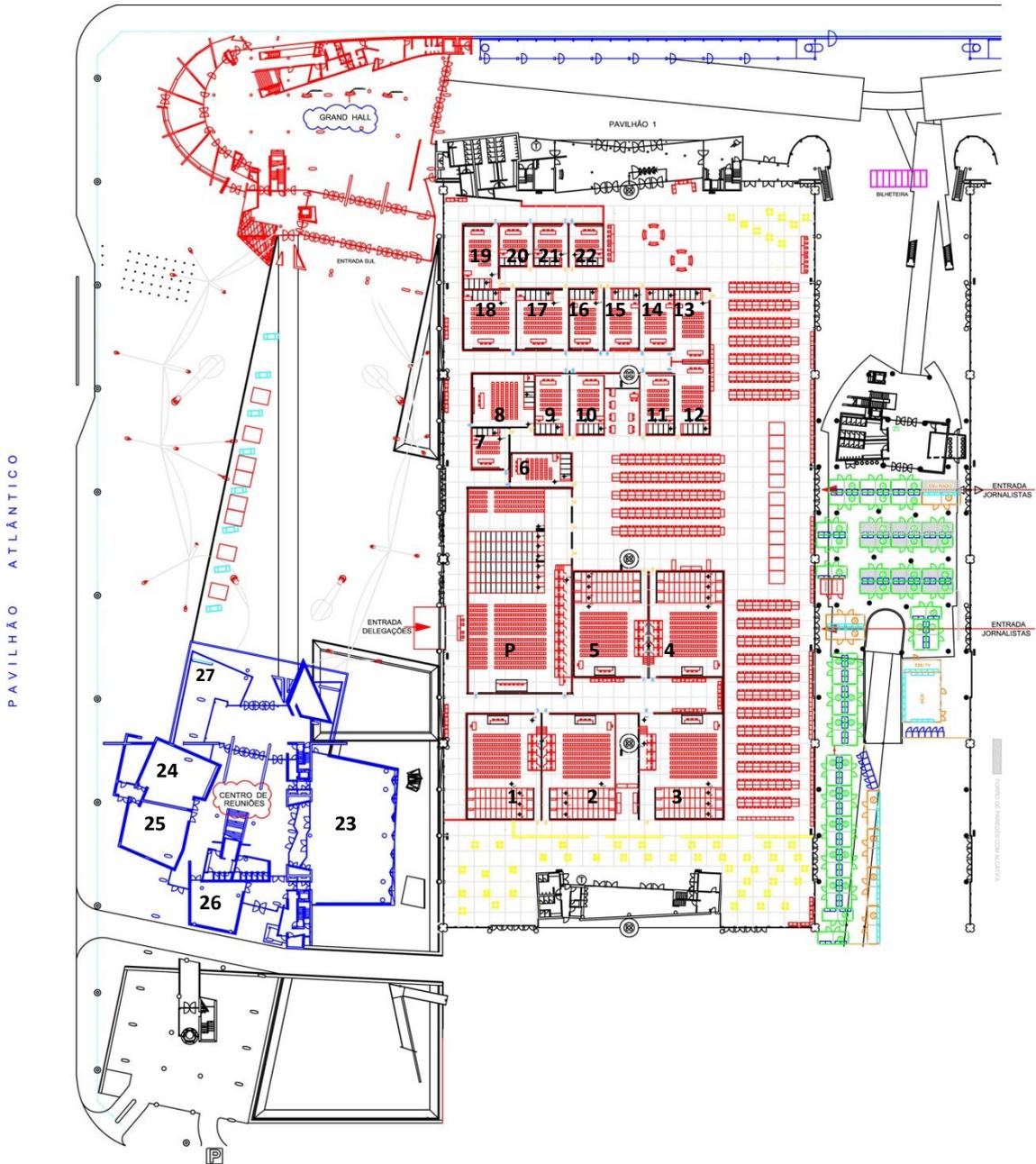
Tratado de Lisboa (disponível em <http://www.consilium.europa.eu/showPage.aspx?id=1296&lang=pt>) (acedido em 2009.11.20; 19h)

Página da Presidência Portuguesa da União Europeia 2007, Reunião de Chefes de Estado e de Governo (disponível em:

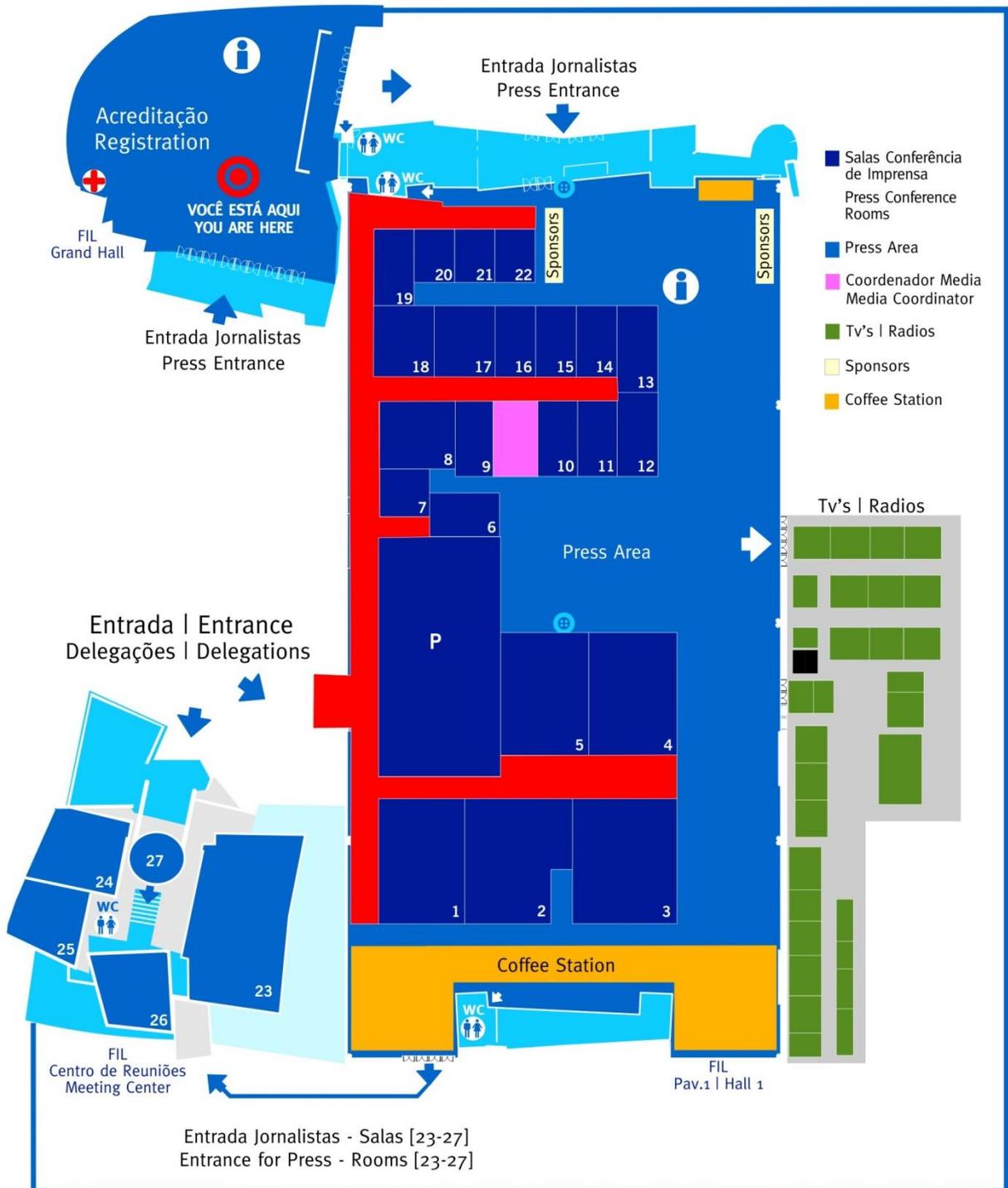
http://www.eu2007.pt/UE/vPT/Reunioes_Eventos/ChefesEstado/Reuniao_ChefesEstado_Governo.htm) (acedido em 2009.11.20; 17h)

ANEXOS

ANEXO A - SALAS DE IMPRENSA



ANEXO B - MUPPIES DE SECTORIZAÇÃO



ANEXO C - EQUIPAMENTOS

				Cadeiras	Micros
LCDs 40 e 46"	20	Localização	Sala Nónio		
	12	Centro de Imprensa	dia 19 - 10h plenário	65	65
	2	Sala de CI Presidência			
	1	Acreditação Hall			
	2	Centro de Negócios			
LCDs 20 e 15"	122		Sala Astrolábio		
	2	Centro de Imprensa	dia 18 - 20h PM	33	33
	90	Área de TVs e Rádios TVs	dia 19 - 13h AT	33	33
LCDs 20 e 15"	122		Sala Terraço		
	29	Atlântico	dia 18 - 20h MNE	27	27
	1	Sala Bilateral 1 - IP		32	32
Ledwall	1				
	1	Centro de Imprensa			
Maq. Café	9		Sala Bilateral 1		
	5	Centro de Imprensa			
Maq. Bebidas	18				
	12	Centro de Imprensa			
	2	Zona TVs			
PCs	145		Faxes	46	
	29	Delegações Atlântico		10	Centro Impr
	5	Acreditação		29	Delegações
	4	Coordenador Media		1	Acreditação
	4	Informações		1	Infomações
Telefones	813		Fotocopiadores	13	
	600	Centro Imprensa		7	Centro Impr
	100	Zona TVs		2	Delegações
	90	Delegações		1	Acreditação
	2	Acreditação		1	Coordenad
Impressoras	60			1	Infomações
	17	Centro Imprensa		1	Sala Bilatei
	29	Delegações			
	2	Acreditação			
	2	Coordenador Media			
	2	Informações			
	8	Sala Bilateral 1 - IP			

ANEXO D - ENTREVISTA TERESA DE SOUSA

1- Qual a importância para Portugal e para os portugueses de um Tratado Europeu de Lisboa?

Se é por se chamar de Lisboa, creio que apenas sublinha perante os portugueses a nossa pertença europeia, como a estratégia de Lisboa já tinha sublinhado. Se é pelo Tratado propriamente dito, creio que ele significa que vamos entrar numa fase muito diferente da integração europeia, mais complexa, menos fácil e mais exigente para países relativamente pequenos como o nosso. Não sei se o debate público foi o suficiente para que a opinião pública se dê conta disso.

2- Como avalia o serviço de imprensa prestado pela organização da Presidência Portuguesa da União Europeia -PPUE, no que diz respeito, ao Tratado de Lisboa?

Bastante bom

3- Na sua opinião, que tipo de relação têm os portugueses com a União Europeia?

Uma relação satisfatória, não muito politizada mas consciente dos benefícios económicos e sociais que a adesão trouxe ao país.

4- Os portugueses estão informados sobre o Tratado? Que género de iniciativas tomar para motivar o interesse dos cidadãos portugueses em questões europeias? Qual o papel dos órgãos de comunicação social nacionais?

Mal informados, incluindo as elites. Os media são fundamentais na compreensão do Tratado de Lisboa pela opinião pública e ainda fazem um trabalho relativamente superficial.

5- Durante a PPUE de 2007, os *media* portugueses demonstraram interesse perante a possibilidade de um eventual acordo de Tratado em Lisboa? Como avalia a cobertura dos diversos órgãos de comunicação social portugueses, na altura?

Mostraram. Considero que a cobertura foi boa quer em qualidade, quer em quantidade.

6- Existe no nosso país um público interessado em questões europeias?

Existe sobretudo nas elites políticas e académicas, mas creio que menos do que na maioria dos países que hoje se consideram como os “velhos” Estados membros

7- A eleição de um português para Presidente da Comissão Europeia e a nomeação de um português para o cargo de embaixador da UE em Washington, poderão constituir pontos de partida que motivem o interesse dos portugueses em matérias europeias?

A eleição do presidente da Comissão sem dúvida. No segundo caso, não me parece que tenha impacte a não ser para demonstrar que hoje somos um país perfeitamente integrado.

8- Tendo em conta a sua experiência, qual a ideia formada pelos media estrangeiros sobre a relação dos portugueses com a Europa?

Creio que ainda nos vêem muito como o país da mão estendida para os fundos e com relativa indisciplina financeira. No primeiro caso, essa é hoje uma imagem completamente desfocada da realidade, mas que custa a descolar.

9- Na sua opinião, quais as razões que levaram à vitória do Não Irlandês no primeiro referendo sobre o Tratado de Lisboa?

Uma campanha eleitoral mal conduzida pelos defensores do Tratado (demasiado defensiva) que acabou por permitir que argumentos como a interferência da UE em questões sensíveis para a Igreja (aborto) ou a harmonização fiscal, ou a perda de influência com a perda de um comissário acabassem por se tornar relevantes no debate.

10- Na madrugada de 19 de Outubro de 2007, durante as negociações para alcançar acordo que resultaria no Tratado, chegou a duvidar, enquanto jornalista, do desfecho final?

Mais por precaução profissional. Mas estava absolutamente convencida que a presidência conseguiria o acordo. Só pensei que fosse muito mais tarde na madrugada e acabou por ser relativamente cedo.

11- A União Europeia, com a aprovação do Tratado de Lisboa, passa a ter uma personalidade jurídica, em que medida essa circunstância se reflecte na sua relação com os *media*?

Nenhuma

ANEXO G - ENTREVISTA FRANCISCO AZEVEDO E SILVA

1- Como avalia o serviço de imprensa prestado pela organização da Presidência Portuguesa da União Europeia -PPUE, no que diz respeito, à Cimeira Informal de Lisboa?

Bom. A organização do serviço de imprensa por áreas específicas permitiu responder com rapidez e eficácia, tendo os colaboradores de cada uma dessas áreas apresentado total disponibilidade para o atendimento permanente. Como é usual neste tipo de eventos, por mais pormenorizada e acessível que seja a informação disponibilizada na internet, ela é lida apenas parcialmente ou nem sequer é lida por muitos dos participantes, que preferem o contacto directo. Este é aliás fundamental na disponibilização de dados que alimentam as notícias dadas por antecipação e indispensável no decorrer do evento.

Foi antecipadamente executado o levantamento de todas as necessidades logísticas dos órgãos de comunicação social, estabelecendo-se um contacto personalizado com cada um, o que permitiu definir regras gerais e estabelecer as condições para o bom funcionamento de todos, mesmo nos momentos de grande pressão.

Como nota menos positiva, a excessiva desvalorização do porta-voz da Presidência Portuguesa da UE, ausente da maioria das reuniões.

2-Quantos elementos formaram o Mediateam da PPUE para a Cimeira Informal de Lisboa? Quais as atribuições do Mediateam, particularmente nessa Cimeira?

O Mediateam na Cimeira Informal de Lisboa foi composto por 16 elementos. A este grupo há que somar cerca de 30 jovens para serviços de apoio.

Atribuições:

- Levantamento do número dos órgãos de comunicação social presentes e número de colaboradores (jornalistas e técnicos)
- Levantamento das necessidades logísticas em função do tipo de órgão de comunicação social, Televisão, Rádio, Agência ou Jornal.

- Definição do espaço necessário à instalação dos órgãos de comunicação social e organização do mesmo.
- Definição em conjunto com a equipa de projectistas e designers das áreas de trabalho - com diferentes dimensões e equipamentos, em função do tipo de órgão de comunicação social -, das áreas de apoio e informação, zona de refeições e zona de descanso. Escolha de espaços exteriores e respectiva preparação (painel, zona de declarações, zona para recolha de imagem, zona para directos TV e Rádio e zona de segurança)
- Definição em conjunto com os responsáveis pela segurança dos circuitos a respeitar pelos elementos dos órgãos de comunicação social – imagem e/ou texto – a zonas reservadas aos chefes de Estado, primeiros-ministros e ministros, bem como dos momentos em que essas acções deveriam ocorrer.
- Elaboração de brochuras informativas com o programa e todos os dados relevantes da reunião.
- Acompanhamento e fornecimento de conteúdos para o site da Presidência portuguesa da UE.
- Acompanhamento dos trabalhos da Cimeira, fazendo a ligação aos jornalistas e técnicos, informando-os do decorrer das reuniões, das disponibilidades dos intervenientes para prestar declarações, previsão de horários, marcação das conferências de imprensa/declarações, verificação antecipada das condições dos espaços onde as mesmas se realizarão, resposta às solicitações feitas pelos técnicos (em particular da televisão e rádio) e acompanhamento dos intervenientes e dos jornalistas e técnicos.

3-Em termos de logística, como estava organizado o espaço destinado à Comunicação Social (Centro de Imprensa, Salas de Briefing, etc)? Que equipamentos dispunha?

O centro de Imprensa estava dividido em quatro áreas, em função das necessidades diferenciadas dos vários tipos de órgãos de comunicação social, televisão, rádio, agências noticiosas/ sites e informação impressa. Cada uma das televisões dispunha de um espaço insonorizado, com seis postos de trabalho, recepção de sinal do host broadcaster (RTP), linhas REDIS e lugares para colocação de carros de exterior; as rádios dispunham de um espaço insonorizado, com dois a quatro postos de trabalho, linhas REDIS; as agências noticiosas dispunham de uma zona própria, com cada posto de trabalho equipado com linhas REDIS. Todos os postos de trabalho estavam equipados com Internet e telefone.

4-Quantos pedidos de acreditação de jornalistas e de elementos ligados aos órgãos de comunicação social?

Cerca de mil e trezentos

5-No programa da Cimeira existiu a necessidade de formar *pools*. Quais aos critérios utilizados para a constituição das *pools*?

Sim. Três tipos de *pools*:

- Para recolha de imagens das reuniões. Ocorriam no início das reuniões e destinavam-se a repórteres fotográficos e operadores de imagem. Dado o elevado número dos mesmos, eram divididos por três ou mais grupos (em função da dimensão da sala, dado que para além da Cimeira ocorriam reuniões paralelas com interesse jornalístico);

- Para a «fotografia de família» (apenas um *pool* global

- *Pools* mistas imagem/texto/som para encontros bilaterais e que interessavam, em regra, a um número restrito de órgãos de comunicação social (geralmente dos países que participavam desses encontros).

Dado existirem salas para as conferências institucionais, estas estavam abertas aos jornalistas, sendo respeitado o perímetro de segurança através da diferenciação de entradas/saídas das respectivas salas.

Todas as *pools* eram previamente definidas com os responsáveis pela segurança (circuitos, acompanhamento, etc)

6-Na sua opinião, os *media* portugueses demonstraram interesse perante a possibilidade de um eventual acordo de Tratado em Lisboa? Como avalia a cobertura dos diversos órgãos de comunicação social portugueses, na altura?

Sim. Empenhada e interessada em transmitir toda a informação de forma fidedigna.

7-Chegou a temer, ao contrário da maioria dos analistas, que os líderes europeus não chegassem a um acordo quanto ao Tratado de Lisboa?

Tratava-se de um passo politicamente muito importante, não apenas pelo conteúdo mas também pela necessidade de a UE mostrar capacidade em resolver um impasse que se arrastava, pelo que era natural o empenho de todos em resolver os diferendos existentes. Mas, da vontade à concretização há sempre um caminho a percorrer, com negociações, cedências e «vitórias».

8-Na sua opinião, qual a ideia formada pelos jornalistas estrangeiros sobre a relação dos portugueses com a Europa? Existia a convicção por parte dos media estrangeiros que o acordo para o tratado iria ser obtido nessa Cimeira?

A opinião manifestada pela maioria no decorrer dos trabalhos era de que o acordo poderia ser alcançado, embora a informação que davam nos respectivos órgãos de comunicação social fosse muitas vezes bem mais cautelosa.

9-Num evento desta grandeza, quem se relaciona directamente com a comunicação social está sujeito a inúmeras pressões para obter informações valiosas. Como lidar com esta situação?

Com verdade. Revelando os dados disponíveis e informando quais os que não estão e, se possível, apontar uma previsão (com a devida segurança) para a divulgação destes últimos.

10-Durante a Cimeira registaram-se pedidos estranhos por parte dos *media* à organização?

Não. Houve pedidos realizáveis e outros não.

11-Como português, que significado tem para si, um Tratado Europeu de Lisboa?

A Presidência portuguesa ter demonstrado eficácia. É essa a razão porque é «de Lisboa», quanto ao resto é um Tratado Europeu.



Europass Curriculum Vitae

Informação pessoal

Apelido(s) / Nome(s) próprio(s) **Daniel Ganhão Serro**
Morada(s) Rua Prof. Mark Athias nº15 4ºC, 1600 646 Lisboa (Portugal)
Telefone(s) 217574853 Telemóvel | 963517158
Endereço(s) de correio electrónico daniel.serro@gmail.com
Nacionalidade Portugal
Data de nascimento 05/06/1978
Sexo Masculino



Experiência profissional

Datas	01/12/2011 →
Função ou cargo ocupado	Técnico superior
Principais actividades e responsabilidades	Elaboração de sínteses de imprensa diária para os diferentes Gabinetes, Colaboração na produção de conteúdos para Internet/Intranet do MNE, apoio na preparação de conferências de imprensa, cimeiras e reuniões, acompanhamento de representantes de órgãos de comunicação social nacionais e estrangeiros.
Nome e morada do empregador	Ministério dos Negócios Estrangeiros- Gabinete de Informação e Imprensa
Datas	07/2006 - 30/11/2011
Função ou cargo ocupado	Técnico Profissional Especialista
Principais actividades e responsabilidades	Elaboração de sínteses de imprensa diária para os diferentes Gabinetes, Colaboração na produção de conteúdos para Internet/Intranet do MNE, apoio na preparação de conferências de imprensa, cimeiras e reuniões, acompanhamento de representantes de órgãos de comunicação social nacionais e estrangeiros.
Nome e morada do empregador	Ministério dos Negócios Estrangeiros- Gabinete de Informação e Imprensa
Datas	01/07/2007 - 31/12/2007
Função ou cargo ocupado	Elemento do MediaTeam da Presidência Portuguesa da União Europeia.
Principais actividades e responsabilidades	Assessoria de imprensa da Presidência Portuguesa da União Europeia
Nome e morada do empregador	Presidência Portuguesa da União Europeia
Datas	08/2005 - 08/2006
Função ou cargo ocupado	Estágio
Nome e morada do empregador	Ministério dos Negócios Estrangeiros- Gabinete de Informação e Imprensa
Datas	09/2004 - 12/2004
Função ou cargo ocupado	Estágio- PopUp, Programa de TV
Principais actividades e responsabilidades	Pesquisa de temas na Internet, redacção de textos para as peças jornalísticas do programa, edição de imagens.
Nome e morada do empregador	Subfilmes-

Datas 10/01/2004 - 28/07/2004
 Função ou cargo ocupado Assistente de realização RTP
 Principais actividades e responsabilidades Assistência técnica em programas da estação pública RTP

Datas 09/2003 - 12/2003
 Função ou cargo ocupado Estágio
 Nome e morada do empregador EMA RTV- Radio y Televisión, Asociación de Emisoras Municipales y Comunitarias de Andalucía de Radio y Televisión- Programa Europeu Leonardo Da Vinci

Datas 02/2002 - 05/2002
 Função ou cargo ocupado Estágio
 Nome e morada do empregador Rádio TSF

Educação e formação

Datas 10/09/2007 →
 Designação da qualificação atribuída Mestrado Comunicação, Cultura e Tecnologias de Informação
 Nome e tipo da organização de ensino ou formação Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

Datas 09/2007 - 06/2009
 Designação da qualificação atribuída Pós - Graduação Comunicação, Cultura e Tecnologias de Informação
 Nome e tipo da organização de ensino ou formação Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

Datas 1996 - 2001
 Designação da qualificação atribuída Licenciatura em Ciências da Comunicação
 Nome e tipo da organização de ensino ou formação Universidade Autónoma de Lisboa

Datas 2002 →
 Designação da qualificação atribuída Curso de Atelier de imprensa escrita
 Nome e tipo da organização de ensino ou formação Cenjor

Datas 2004 →
 Designação da qualificação atribuída Curso de Atelier de Televisão
 Nome e tipo da organização de ensino ou formação Cenjor

Aptidões e competências pessoais

Primeira língua **Português**

Outra(s) língua(s)

Auto-avaliação
 Nível europeu (*)

Inglês

Compreensão				Conversaão				Escrita	
Compreensão oral		Leitura		Interacção oral		Produção oral			
B2	Utilizador independente	B2	Utilizador independente	B2	Utilizador independente	B2	Utilizador independente	B2	Utilizador independente

Francês	B1	Utilizador independente								
Espanhol / Castelhana	C2	Utilizador avançado	C1	Utilizador avançado						
Italiano	A2	Utilizador básico								

(*) [Nível do Quadro Europeu Comum de Referência \(CECR\)](#)

Aptidões e competências sociais	Espírito de equipa. Facilidade de comunicação.
Aptidões e competências de organização	Empenho, persistência, disciplinado.
Aptidões e competências técnicas	Experiência e qualificações na área de comunicação.
Aptidões e competências informáticas	Sistemas operativos (ambientes Windows 98, XP e Ms-Dos), Folha de cálculo (Excel), Processador de Texto (word), Galileu, Base de dados (Acess), Grafismo (PowerPoint), Quart Express, Internet, Intranet
Aptidões e competências artísticas	surf, canoagem
Carta de condução	B